

Sumário

Número de notícias: 25 | Número de veículos: 16

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Haddad fecha o ano com novo pacote 3

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Pacheco promulga desoneração no mesmo dia 4

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Medida revoga benefício para prefeituras e limita compensação tributária 6

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Novas medidas para elevar arrecadação 7

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Haddad apresenta medidas para elevar arrecadação e reonerar folha 9

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Limite para compensar tributo é criticado 11

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Sem ser a ideal, reforma tributária trará "luz no fim do túnel", diz Schmidt 12

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fazenda quer acordos sobre tributação de lucros 15

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Governo anula desoneração da folha e cria mal-estar com o Congresso 16

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Empurrão do mínimo - FLÁVIA BARBOSA 17

AGÊNCIA BRASIL - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Confira as novas regras para aposentadoria em 2024 18

PORTAL R7 - NACIONAL
SEGURIDADE SOCIAL

Governo libera R\$ 90,7 bilhões para pagamento de precatórios 19

PORTAL R7 - NACIONAL
SEGURIDADE SOCIAL

Lula diz que aumento do salário mínimo é 'mais poder de compra na mão dos brasileiros'
..... 21

CORREIO BRAZILIENSE - DF - MUNDO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Melhor ano da Bolsa desde 2019 23

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Os desafios para Lula em 2024 - VERA MAGALHAES	24
O GLOBO - RJ - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA Planalto e governadores	25
G1 - NACIONAL - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA Governo publica medida provisória para tentar zerar o déficit das contas públicas em 2024	27
PORTAL R7 - NACIONAL REFORMA TRIBUTÁRIA MP da reoneração vai gerar insegurança jurídica no primeiro dia de 2024, dizem setores econômicos	29
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA Passagem aérea puxa para cima variação de prévia da inflação em dezembro	32
CORREIO BRAZILIENSE - DF - MUNDO ECONOMIA Na Argentina, convocação de greve geral contra Milei	34
ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA ECONOMIA Preço das carnes fecha 2023 com queda histórica	35
ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA ECONOMIA Brasil criou 130 mil vagas com carteira	36
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA Há algo de errado com os juros? - CELSO MING	37
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA Prévia da inflação fecha o ano em 4,72%, dentro da meta do BC	38
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA Sem estímulo, PIB crescerá pela metade em 2024	39

Haddad fecha o ano com novo pacote

EDLA LULA

O governo vai enviar ao Congresso Nacional, ainda neste ano, uma Medida Provisória que revisa três benefícios tributários para compensar perdas de receitas, a fim de equilibrar as contas públicas e, com isso, atingir a meta de zerar o déficit primário em 2024. Sem trazer detalhes da proposta, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou, ontem, a criação de um limite para compensações tributárias decorrentes de decisões judiciais; a retomada da tributação sobre o setor de eventos e a reoneração gradual da folha de pagamentos para 17 setores da economia que são contemplados com o benefício prorrogado até 2027 pelo Legislativo.

A princípio, esse novo pacote deve ter um impacto fiscal de R\$ 32 bilhões em 2024, de acordo com estimativas do secretário da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, que estava ao lado de Haddad durante a apresentação das medidas compensatórias, na sede da Fazenda.

Ao fazer o anúncio, Haddad frisou que as medidas buscam "combater o gasto tributário", ou seja, quando há perda de arrecadação por causa de incentivos com redução de **impostos** ou por decisões judiciais. "As medidas não são receita adicional ao que está na peça orçamentária", explicou o ministro, acrescentando que elas "não melhoram o resultado primário projetado, simplesmente substituem a perda de arrecadação".

Sobre o limite a ser imposto para as compensações tributárias decorrentes de decisões judiciais, o chefe da equipe econômica informou que o que se busca é "trazer mais previsibilidade" para o planejamento da **Receita Federal**. A medida valerá apenas para créditos tributários acima de R\$ 10 milhões e o prazo máximo para utilização desses créditos será de cinco anos. Uma empresa que tem R\$ 1 bilhão em crédito, por exemplo, poderá fazer a compensação ao longo de cinco anos (R\$ 200 milhões anuais).

"Pelas regras atuais, a Receita fica sem condições de planejar o seu trabalho, porque não tem condições de calcular qual vai ser o impacto das compensações. Isso é muito ruim para o Estado brasileiro", comentou Haddad. Embora a previsão seja de que esse limite signifique uma economia de R\$ 20 bilhões no próximo ano, o secretário da Receita afirmou que a ideia é organizar o planejamento orçamentário. Ele salientou que as empresas poderão optar, em lugar do parcelamento, pelo pagamento por precatórios. Por

isso, não conta com esses R\$ 20 bilhões como receita para o ano que vem.

Haddad acrescentou que a mesma lógica é utilizada quando há compensação de prejuízo fiscal para as empresas. "Quando uma empresa tem um prejuízo fiscal em um determinado ano, ela começa a abater esse prejuízo nos anos subsequentes, mas limitado a um determinado percentual", destacou o ministro.

Por causa da falta de regras, segundo Haddad, as compensações causaram queda de arrecadação de mais de R\$ 60 bilhões este ano.

Revogação Outro dispositivo a ser inserido na MP revoga a Lei de desoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia, promulgada ontem mesmo pelo Congresso Nacional. Haddad reforçou que a reoneração será feita aos poucos, com alíquotas diferenciadas para os segmentos econômicos afetados. A ideia é criar duas categorias de empresas beneficiadas com alíquotas reduzidas sobre o primeiro salário mínimo de 10% e 15%. A partir do segundo salário mínimo, a alíquota aplicada é a padrão, de 20%. Em contrapartida, as empresas beneficiadas pela desoneração terão que manter a quantidade de empregados em número igual ou superior ao verificado em 1º de janeiro de cada ano-calendário. Essa medida, segundo os cálculos da Fazenda, reduzirá em R\$ 6 bilhões o impacto estimado em R\$ 12 bilhões pela desoneração como é feita atualmente.

Para compensar os outros R\$ 6 bilhões, o governo anunciou a terceira medida, que gradualmente extingue o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), criado durante a pandemia da covid-19 para vigorar durante dois anos, mas acabou sendo prorrogada até 2026. Haddad lembrou que a renúncia tributária estimada inicialmente era de R\$ 4 bilhões por ano, totalizando R\$ 20 bilhões em cinco anos. No entanto, somente em 2023, já alcança R\$ 16 bilhões, numa projeção conservadora. A proposta de Haddad é que alguns **tributos** sejam cobrados do setor a partir de maio de 2024, com a revogação total do programa em 2025.

De acordo com Haddad, o setor de eventos já retomou as atividades e estará pronto para voltar a pagar integralmente os **tributos** dentro do prazo estabelecido. "Temos segurança de que o Congresso vai entender a medida do Perse como saneadora, porque não está previsto no Orçamento renúncia de R\$ 20 bilhões no programa."

Pacheco promulga desoneração no mesmo dia

Evandro Éboli

No mesmo dia do anúncio do pacote do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), publicou, ontem, no Diário Oficial da União a promulgação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia e também o marco temporal da demarcação de terras indígenas.

Há duas semanas, deputados e senadores derrubaram os vetos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nessas duas matérias. Lula evitou promulgar essas alterações no texto. Poderia fazê-lo. O presidente da República tinha até 48 horas, após envio do texto a ele, para promulgar as partes vetadas, mas se omitiu, o que é previsto na Constituição. Coube, então, ao presidente do Senado validar as alterações nos dois projetos.

Em sessão conjunta do Congresso, no último dia 14, os parlamentares derrubaram o veto de Lula, o que prorrogou até dezembro de 2027 os benefícios aos 17 setores intensivos em mão de obra. A derrota do governo foi acachapante nas duas Casas: 60 senadores se posicionaram contra o governo e 378 deputados foram no mesmo sentido.

Foi uma tarde de derrotas para o Palácio do Planalto naquele dia. Além da queda dos vetos nesses dois projetos, o governo ainda viu serem alterados pontos do Marco das Garantias e do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**.

Com a derrota, Haddad chegou a anunciar que o governo, por intermédio da Advocacia-Geral da União (AGU), iria recorrer da decisão dos parlamentares no Supremo Tribunal Federal (STF), o que não foi concretizado até o momento. O ministro, em vez de ingressar uma ação após uma conversa com o presidente Lula, partiu para uma saída mais amigável: a edição da medida provisória anunciada ontem.

São diversos os setores beneficiados pela desoneração da folha, casos dos segmentos da construção civil, de calçados, confecção, infraestrutura, serviços de informática e meios de comunicação.

Houve uma queda de braço entre governo e

Congresso antes de o veto de Lula à desoneração ser pautado por Pacheco. Líderes governistas anunciaram que Haddad apresentaria uma série de medidas para compensar os setores que perderiam essas benesses fiscais. O apelo foi em vão. A desoneração de setores da economia sempre teve apoio de centenas de parlamentares nos últimos anos, inclusive de petistas.

O lobby dessas empresas também atuou fortemente dentro do Congresso. Deputados favoráveis à manutenção da desoneração, caso do autor do projeto, o hoje senador Efraim Filho (União Brasil-PB), argumentavam em seguidas entrevistas que a manutenção desse veto iria atingir milhares de famílias com menor renda, que ficariam desoladas no Natal.

A bancada do PT no Congresso Nacional já deu demonstrações, ao menos em duas votações, de ser a favor da manutenção da desoneração da folha. Há quatro meses, nada menos que 54 deputados petistas, dos 57 que votaram, se posicionaram pela continuidade desses benefícios fiscais para esses segmentos da economia. Antes do texto ir ao Senado.

No governo de Jair Bolsonaro (PL), em novembro de 2020, 50 parlamentares petistas ajudaram a derrubar um veto semelhante do então presidente. Nas duas sessões na Câmara, separadas por quase três anos e em legislaturas distintas, os placares pró-desoneração foram curiosamente iguais: 430 favoráveis.

Parlamentares ligados ao agronegócio comemoraram a decisão de Pacheco em promulgar as alterações no projeto do marco temporal para demarcação de terras indígenas. O líder da bancada ruralista na Câmara, Pedro Lupion (PP-PR), foi às suas redes e elogiou o presidente do Senado e aproveitou para fazer críticas a Lula.

"Parabéns presidente Rodrigo Pacheco pela sanção da lei do marco temporal. O presidente não quis fazê-lo, talvez para favorecer sua base identitária. O importante é garantir segurança jurídica e o direito de propriedade aos produtores rurais", afirmou Lupion, se referindo às alterações sobre terras indígenas.

O presidente da Comissão de Agricultura da Câmara, Tião Medeiros (PP-PR), também aprovou a promulgação do texto do marco temporal e a desoneração. "Parabéns ao Congresso Nacional que

promulgou o marco temporal e também a desoneração da folha." Leia mais na página 4

Medida revoga benefício para prefeituras e limita compensação tributária

MARIANA CARNEIRO AMANDA PUPO BRASÍLIA

O pacote anunciado ontem pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) por meio de uma medida provisória (MP) também revoga o abatimento de **impostos** da folha de salários de funcionários de prefeituras de até 142 mil habitantes e cria um teto para que as empresas que ganharam ações contra a **Receita Federal** possam descontar de seus **impostos** a pagar no ano.

O dispositivo que desonerava a folha de pagamento de prefeituras de municípios menores foi inserido no texto pelo Senado, quando a medida provisória original, que debatia a desoneração só para os 17 setores da economia que mais empregam no País, tramitou na Casa.

Para o governo, o mecanismo que favorecia os municípios, assim como no caso do setor privado, também era inconstitucional.

Isso porque, alegou o Executivo, a reforma da Previdência proibiu a concessão de novos incentivos tributários por meio do desconto das contribuições que financiam a **seguridade social**.

Haddad disse ontem que a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) vai iniciar uma negociação com prefeitos para ver como tratar do tema. O assunto é delicado, pois 2024 é ano de eleição municipal e muitos prefeitos concorrem à reeleição.

DESCONTOS DE IMPOSTOS. A nova MP também mexe no recolhimento de **impostos** para empresas que ganharam processos na Justiça contra a Receita. A iniciativa cria um teto de 30% para o desconto dos **impostos** no mesmo ano. Hoje, esse limite não existe.

O teto valerá para dívidas judiciais que superem R\$ 10 milhões. Segundo o secretário da Receita, Robinson Barreirinhas, a ideia do Fisco é fazer com que esses pagamentos ocorram em até cinco anos. Empresas que tiverem a receber menos do que o valor de corte vão ser reembolsadas mais rapidamente, disse Barreirinhas.

As companhias também poderão optar pela via do precatório - pagamento com títulos judiciais.

Haddad voltou a mencionar ontem o caso da Souza Cruz que, conforme mostrou reportagem do Estadão, obteve decisão para deixar de recolher R\$ 4,8 bilhões em **impostos** em 2023. Neste ano, essas compensações retiraram dos cofres da União cerca de R\$ 60 bilhões, disse o governo.

Com a mudança, a estimativa da Receita é que elas fiquem ao redor de R\$ 20 bilhões em 2024.

Os setores afetados

Confecção e vestuário

Calçados

Construção civil

Call center

Comunicação

Empresas de construção e obras de infraestrutura

Couro

Fabricação de veículos e carroçarias

Máquinas e equipamentos

Proteína animal

Setor têxtil

TI (tecnologia da informação)

TIC (tecnologia de comunicação)

Projeto de circuitos integrados

Transporte metroferroviário de passageiros

Transporte rodoviário coletivo Transporte rodoviário de cargas

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Novas medidas para elevar arrecadação

**RENAN MONTEIRO, GERALDA DOCA, JULIANA CAUSIN
E VINÍCIUS NEDER**

EM BUSCADO DÉFICIT ZERO EM 2024

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem três medidas para tentar aumentar a arrecadação no ano que vem e viabilizar a meta de zerar o déficit das contas públicas em 2024. A limitação do uso de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais, a retomada da cobrança de **impostos** sobre o setor de eventos e a reoneração gradual da folha de pagamento serão incluídas em uma mesma medida provisória (MP), que deverá ser publicada ainda neste ano, segundo o ministro.

Posteriormente, o texto será submetido ao Congresso. As MPs têm efeito imediato, mas com validade máxima de quatro meses, e só passam a valer definitivamente após a aprovação pelo Legislativo.

Essa aprovação, contudo, deverá sofrer resistência, disseram parlamentares ontem, por causa da reoneração da folha de salários, que vai contra a decisão de deputados e senadores. O Congresso aprovou lei para manter a desoneração de 17 setores intensivos em mão de obra até 2027e, em dezembro, derrubou o veto do presidente Lula a essa prorrogação (leia mais na página 16).

AUMENTO ESCALONADO

Haddad afirmou que a ideia é que a reoneração seja feita aos poucos, com alíquotas diferenciadas por setor a partir de 2024. A desoneração permite que 17 setores paguem a contribuição previdenciária com alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários. Entre os segmentos estão têxtil, calçados, construção civil, call center, comunicação, tecnologia e transportes.

-É uma reoneração gradual e não necessariamente volta para 20%, em alguns casos fica abaixo -disse Haddad.

A Fazenda definiu dois grupos de atividades. O primeiro terá alíquota de 10% sobre a parcela da folha equivalente a um salário mínimo por empregado e 20% sobre o restante. O segundo terá 15% sobre os salários mínimos e 20% sobre o restante.

- Quem ganha R\$ 2 mil, por exemplo: R\$ 1.320 terá alíquota de 10% e R\$ 680, de 20% -explicou o

secretário da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas.

A MP prevê ainda um aumento escalonado na alíquota sobre a faixa correspondente ao salário mínimo a partir do ano que vem até 2027. Segundo minuta do texto obtida pelo GLOBO, o

percentual sairá de 10% e 15% (a depender da atividade exercida) em 2024, subindo para 17,05% e 18,7% daqui a três anos. A partir de então, todos voltariam a pagar 20%.

Representantes dos setores beneficiados pela desoneração da folha criticaram o anúncio. Segundo uma carta divulgada por entidades empresariais, a política tem se mostrado "extremamente benéfica": "A desoneração da folha promove um círculo virtuoso: mais empregos formais, maior competitividade das empresas, maior arrecadação total, maior dinamismo da economia, mais rendimentos formais para os trabalhadores, maior inclusão social."

A carta também critica a decisão de fazer mudanças por meio de MP. "A MP traz insegurança jurídica para as empresas e para os trabalhadores já no primeiro dia de 2024", diz o texto, acrescentando que "eventuais propostas alternativas sobre a tributação da folha" deveriam ser encaminhadas por meio de projeto de lei "ou discutidas, como está previsto, na próxima etapa da **Reforma Tributária**."

Para o sociólogo José Pastore, professor aposentado da USP e especialista em relações trabalhistas, a desoneração é um "remendo", e o ideal seria um sistema novo, que tributasse menos o trabalho, mas a mudança repentina poderá ter efeitos "nefastos": - Muitas empresas terão um aumento abrupto do custo da folha. Não procurar traçar estratégias de sobrevivência. Algumas talvez tenham que demitir, outras, diminuir a produção, outras, passar o aumento aos preços finais.

O impacto do texto da desoneração aprovado no Congresso foi estimado pela Fazenda em R\$ 25 bilhões.

Do ponto de vista do equilíbrio das contas públicas, as medidas anunciadas tendem a ter efeitos positivos, segundo análises feitas ontem por economistas do mercado financeiro. Nada, porém, que diminua substancialmente a incerteza em torno da viabilidade de zerar o rombo fiscal. A economista Juliana Inhasz, professora do Insper, criticou o fato de que as

propostas reforçam o foco da Fazenda no aumento da receita em vez do corte de gastos.

Das três medidas, a que tenderá a ter o maior efeito no aumento da arrecadação é a limitação do valor anual que as empresas podem abater de **impostos** com base em decisões judiciais que garantem a devolução de valores pagos a mais para a Receita. As devoluções se transformam em créditos, que as firmas usam para abater dos **tributos** devidos no ano corrente. Os abatimentos derrubam a arrecadação.

Segundo Haddad, só em 2023 essas compensações tiveram impacto negativo acima de R\$ 60 bilhões na arrecadação. Barreirinhas estimou um impacto positivo na receita do governo próximo de R\$ 20 bilhões para o ano que vem, já considerando que a medida valerá apenas para empresas maiores, com créditos acima de R\$ 10 milhões.

A limitação valerá sobre créditos tributários provenientes de qualquer decisão judicial, mas a Receita estima que 90% das compensações são decorrentes da exclusão do ICMS (tributo estadual) da base de cálculo do PIS e da Cofins (**tributos** federais), a chamada "tese do século" -interpretação avalizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas decisões, de 2017 e 2021.

"CALOTE DO CALOTE"

Para o tributarista Pedro Siqueira, sócio do Bichara Advogados, a proposta poderá provocar "brigas" no Judiciário:

-As decisões que declararam a inconstitucionalidade (da inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições federais) reconhecem que o governo recebeu algo que não deveria. Quando o governo limita a devolução, é calote do calote.

A terceira medida anunciada foi a extinção gradual do Perse, programa de incentivos ao setor de eventos criado na pandemia. O Perse oferece redução tributária para as empresas do setor e, no ano passado, foi renovado até 2026. O impacto para as contas públicas, segundo a Fazenda, é estimado em R\$ 20 bilhões no ano que vem, bem acima do previsto inicialmente. Com a retomada gradual da cobrança dos **tributos**, a Fazenda espera um ganho de receita na casa de R\$ 6 bilhões em 2024.

Representantes do setor questionaram os cálculos da Fazenda sobre a renúncia fiscal e alertaram para impactos negativos do fim do Perse. Segundo a Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape), as empresas se programaram para passar os próximos cinco anos com os benefícios. Sem eles,

haverá mais endividamento, menos investimentos e demissões.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Haddad apresenta medidas para elevar arrecadação e reonerar folha

*Jéssica Santana e Murillo Camarotto De Brasília/
(Colaborou Beatriz Olivon)*

A três dias de encerrar o ano, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, propôs três novas medidas que vão ajudar a compensar renúncias tributárias e a recuperar a base de arrecadação federal, em mais uma tentativa da equipe econômica de perseguir a meta de zerar o déficit primário em 2024.

As três propostas farão parte de uma medida provisória (MP) a ser publicada antes do fim do ano. Uma delas dependerá ainda de regulamentação posterior. A previsão é que o texto se torne público nesta sexta-feira. A decisão de editar uma MP desagradou o Legislativo (ver reportagem abaixo).

Uma das principais medidas anunciadas será o limite anual, a partir de 2024, para as compensações tributárias solicitadas pelas empresas em decorrência de derrotas da União em processos judiciais. Por meio dessas decisões, os contribuintes ganham o direito de compensar parte dos **tributos** pagos indevidamente por meio de créditos tributários, usados para abater **impostos** que têm a recolher. Com isso, a União arrecada menos.

O governo vai estabelecer um limite médio anual de 30% para uso das compensações, mas o percentual exato vai variar conforme o valor do crédito que a empresa tem direito. No entanto, para evitar que o prazo para as compensações se alongue demais, ficou definido o teto de cinco anos, no máximo. O limite também só será estabelecido para créditos superiores a R\$ 10 milhões.

A medida foi adotada porque o governo alega estar sendo surpreendido com um volume enorme de pedidos de compensações em virtude da chamada "Tese do Século", quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ICMS não integra a base do PIS e da Cofins. Para Haddad, apesar de "controversa", a decisão "tem que ser cumprida", mas o Estado tem o direito, segundo ele, de ter uma previsibilidade para a arrecadação anual.

"Pelas regras atuais, a Receita fica sem condições de planejar o seu trabalho, porque não tem condições de calcular qual vai ser o impacto das compensações.

Isso é muito ruim para o Estado brasileiro", afirmou o ministro. Ele disse que o total atualizado dos créditos tributários a serem compensados pela "Tese do Século" é da ordem de R\$ 500 bilhões. Em 2023, R\$ 60 bilhões feriam sido utilizados, gerando queda na arrecadação no mesmo valor.

O secretário da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, disse que as empresas beneficiadas por compensações tributárias também podem pedir o recebimento dos valores via precatórios, que serão pagos pelo governo conforme inscrição anual, ao invés de usar créditos tributários, que serão limitados.

A segunda medida anunciada por Haddad é a extinção gradual do Perse, programa que desonerou o setor de eventos para compensar os prejuízos da pandemia. Segundo o titular da Fazenda, o benefício superou em muito o que estava previsto e causou uma renúncia de R\$ 16 bilhões em arrecadação em 2023, superior aos R\$ 4 bilhões estimados originalmente.

"Estamos mudando o Perse, alguns **tributos** voltam a ser cobrados ano que vem e parte em 2025", disse o ministro. O recolhimento das contribuições devidas pelas empresas do programa retornará em maio de 2024. No caso do Imposto de Renda, o recolhimento volta em 2025. "Temos segurança de que o Congresso vai entender medida do Perse como saneadora, porque não está previsto no Orçamento [de 2024] renúncia de R\$ 20 bilhões no programa", afirmou.

A terceira medida do pacote é uma reoneração parcial e escalonada da folha de pagamento dos 17 setores beneficiados pela redução de **impostos** e que mais empregam no país. As empresas desses setores serão divididas em dois grupos, obedecendo a tabela CNAE - classificação de atividades econômicas oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional. A contribuição patronal do primeiro grupo será de 10% para a faixa salarial até 1 salário mínimo. Do segundo grupo, 15%. Para a faixa salarial que exceder 1 salário mínimo, a contribuição patronal será de 20%, nos dois casos, como é o padrão.

Como a reoneração parcial será estipulada por medida provisória, que tem força de lei, a partir de 1º de janeiro de 2024 perde a validade a desoneração integral da folha de pagamentos, que foi prorrogada pelo Congresso Nacional até 2027. A desoneração da

folha das prefeituras também não será válida no ano que vem, quando será discutida uma alternativa aos municípios.

Segundo Haddad, a proposta de reoneração gradual gerará uma perda de arrecadação de R\$ 6 bilhões, contra R\$ 12 bilhões de rombo com o modelo prorrogado pelo Congresso para os 17 setores da economia. A perda de R\$ 6 bilhões será integralmente compensada pelas mudanças nas regras do Perse, que será gradualmente extinto.

Por outro lado, a limitação às compensações tributárias poderá fazer a Receita arrecadar mais R\$ 20 bilhões, valor que a União deixaria de receber por meio dos abatimentos dos **tributos**.

Haddad negou, contudo, que as medidas vão gerar receita adicional. Segundo o ministro, as propostas visam combater o "gasto tributário" - perda de arrecadação gerada por alguma renúncia fiscal ou brecha legal. "As medidas não são receita adicional ao que está na peça orçamentária", afirmou. "As medidas não melhoram o resultado primário projetado, simplesmente substituem a perda de arrecadação", argumentou, fala que é contestada por economistas.

O ministro também falou que são "propostas de Estado para que a máquina pública funcione adequadamente". Ele disse que conta com o apoio dos líderes do Congresso Nacional para sentar e debater a necessidade das medidas apresentadas.

Contexto

A reoneração parcial sobre a folha de pagamentos dos 17 setores da economia que mais empregam no país, proposta nesta quinta-feira (28) pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, será tentada via medida provisória (MP), que tem força de lei assim que for publicada no "Diário Oficial da União". Ainda não há previsão da data de publicação, mas a expectativa é que seja até 31 de dezembro. Com isso, a desoneração integral da folha, que foi prorrogada pelo Congresso Nacional até 2027, deixará de valer a partir de 19 de janeiro de 2024. A partir da publicação, a MP terá validade de até 120 dias. Durante esse prazo, o Congresso pode aprovar ou derrubar o texto. Se os parlamentares rejeitarem a medida ou simplesmente não a analisarem nesse período, a nova regra deixa de valer e a desoneração integral originalmente aprovada no Legislativo volta a vigorar, explica Douglas Campanini, sócio da Athros Consultoria.

A política de desoneração prevê que 17 setores intensivos em mão de obra substituam a contribuição de 20% sobre salários por uma alíquota de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. O objetivo é estimular a geração

de empregos.

A medida foi implementada em 2011 com duração inicial de três anos. A mais recente extensão de prazo (até 2027) foi aprovada em outubro pelo Congresso e vetada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em novembro, a pedido de Haddad. Em dezembro, parlamentares derrubaram o veto de Lula. O texto final da lei foi promulgado pelo Congresso nesta quinta-feira.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187751?>

Limite para compensar tributo é criticado

Beatriz Olivon e Jéssica Sant"Ana De Brasília

O limite anual para compensação de **tributos** devidos com valores a receber por vitórias em disputas tributárias com a União alarmou tributaristas, que preveem judicialização pela "restrição de um direito". Precedente da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) já permitiu, na prática, a restrição à compensação de valores de contribuição previdenciária, em 2017. A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua vez, negou o pedido, em 2003.

Ao vencer uma disputa tributária, as empresas podem pedir a emissão de um precatório ou a compensação, por meio de crédito tributário, com o pagamento de **tributos** do mesmo exercício. A compensação é uma forma mais rápida de reaver os valores - por isso é muito utilizada - mas torna a arrecadação anual menos previsível. Por isso, o governo tenta limitar o uso anual. O secretário da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, afirmou que uma alternativa para as empresas é pedir precatório ao invés de compensação.

Há vantagens para o governo caso a empresa opte pelos precatórios. Se o limite anual de pagamento previsto no orçamento for excedido há a possibilidade de ser editada uma medida provisória e o pagamento ser feito por crédito extraordinário, fora do limite do novo arcabouço e da meta fiscal, até 2026. Na prática, o governo ganharia pelo menos um ano para pagamento, tendo em vista que os precatórios a serem pagos em 2024 são aqueles que foram inscritos até abril de 2023.

A medida, assim como as outras duas anunciadas, parece uma tentativa da Fazenda de reverter, no curtíssimo prazo, decisões que foram tomadas pelo Legislativo e pelo Judiciário, segundo um economista e ex-integrante da equipe econômica ouvido pelo Valor. A discussão sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins é de 2017, a conclusão dos embargos se deu em 2021 e agora o governo tenta modular por lei a decisão, segundo o economista.

A XP, em relatório a investidores, também vê "elevada probabilidade de judicialização", assim como tributaristas ouvidos pelo Valor. "Por conta dessa iniciativa, haverá uma nova onda de judicializações sobre o tema", afirmou Maria Andréia dos Santos, sócia da área tributária do Machado Associados. Segundo a advogada, a medida viola direito do

contribuinte de exercer o que lhe foi assegurado por decisão judicial.

Para Douglas Motta, sócio do Demarest Advogados, trata-se de uma restrição. O advogado prevê judicialização, mas pondera que algumas restrições anteriores foram validadas pelo judiciário, como o direito de compensar apenas com o mesmo tributo. Em 2017, a 1ª Turma do STF aplicou para compensação de contribuição previdenciária o limite estabelecido nas leis 9.032 e 9.129, de 1995.

O tributarista Luiz Gustavo Bichara, sócio do Bichara Advogados, lembra que o STJ afastou trava similar para casos de **tributos** julgados inconstitucionais pelo STF. "É precisamente do que se trata aqui: compensação de tributo tido por inconstitucional. Trata-se de uma tentativa de drible à coisa julgada", afirmou.

A ementa da decisão do STJ, de 2003, afirma que "o limite à compensação, seja de 25% ou 30%, torna parte do pagamento válido, concedendo, assim, eficácia parcial a lei nula de pleno direito", em referência a cobrança feita com base em lei que depois foi declarada inconstitucional.

Questionado sobre precedentes judiciais sobre o assunto, o Ministério da Fazenda respondeu que o Judiciário reconhece que compensação não é direito líquido e certo, podendo ser regulamentado. "E se o contribuinte preferir, ele pede o precatório e recebe de uma vez."

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187751?>

Sem ser a ideal, reforma tributária trará "luz no fim do túnel", diz Schmidt

Marta Watanabe De São Paulo

A **reforma tributária** sobre consumo ideal teria apenas três páginas, com as premissas básicas do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Em busca da reforma politicamente possível, a emenda promulgada ficou com 74 páginas e estabeleceu "privilégios", mas trará "uma luz no fim do túnel" e um sistema "muitíssimo melhor do que o atual". Com um sistema no qual funcione um IVA com crédito financeiro, base ampla e cobrado no destino, "não há como não gerar maior produtividade e maior crescimento econômico".

Essa é a avaliação da consultora Cristiane Schmidt, ex-secretária de Fazenda, Planejamento e Orçamento de Goiás. Ela destaca que a reforma manteve privilégios, "alguns inconcebíveis", como o do regime tributário automotivo de Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cuja vigência ficou garantida até 2032, e perdeu-se também oportunidade de aprovar uma reforma com maior justiça social.

Promulgada no dia 20, a Emenda Constitucional 132/2023 estabelece um sistema no qual serão extintos o ICMS estadual, o ISS municipal e os federais PIS e Cofins, além do IPI, na forma como existe hoje. O IVA será dual, com a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a ser arrecadado pela União, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), administrado conjuntamente por Estados e municípios. Será instituído também o Imposto Seletivo (IS), sobre bens e serviços com externalidades negativas à saúde e ao meio ambiente.

O texto promulgado Schmidt, ficou "melhor" do que a reforma votada no Senado. Além de eliminar alguns dos chamados tratamentos específicos, como para saneamento e concessões de rodovias, houve também melhora na redação da emenda, aponta. Ela destaca a retirada da expressão "extrafiscal" para o IS, o que pode contribuir para evitar litígios à frente.

Para ela, com o crédito financeiro do IVA garantido na Constituição e um sistema tecnológico que já está em construção, será possível amarrar o pagamento do imposto ao creditamento e haverá estímulo à formalização. O comitê gestor, avalia, deverá ter papel meramente administrativo, com operação regulada por lei complementar. A seguir os principais pontos da entrevista.

Politicamente possível Às vezes é melhor não aprovar nada do que aprovar o politicamente possível. Mas no caso da **reforma tributária**, mesmo sendo a politicamente viável, haverá ganho. Teremos um sistema muitíssimo melhor que o atual. Houve muitos privilégios, mas ficamos com o esqueleto básico de um IVA no destino, de base ampla, que vai possibilitar o uso de todos os créditos. A complexidade aumentará um pouco porque de 2026 a 2032 teremos dois regimes ao mesmo tempo. Com um IVA funcionando não tem como não gerar maior produtividade e maior crescimento econômico.

Tecnologia a favor Já temos um sistema de notas fiscais eletrônicas muito avançado e agora avançaremos mais. Vamos entrar com a tecnologia do blockchain, dos contratos inteligentes, que irá amarrar o pagamento do imposto ao crédito. Já temos um sistema eletrônico de alto nível nos Estados e grandes capitais e é preciso fazer também para municípios menores, porque há prefeituras que não têm nem administração tributária. O comitê gestor deve unificar esses processos e procedimentos. Isso será um ganho para o Brasil e irá estimular a formalização de empresas. Temos a tecnologia, é preciso criar o sistema.

Créditos do IVA Nos tribunais administrativos estaduais uma das principais causas de contencioso é a disputa de ICMS com ISS, se algo é bem ou serviço. A outra é se há direito a crédito ou não. Porque a base não é ampla, e o cálculo é confuso, não é crédito financeiro. Agora teremos agilidade na devolução de créditos, o contencioso e as obrigações acessórias vão diminuir. Está estabelecida a base plena e está claro que o tributo será cobrado no destino. Duvido que a lei complementar pode gerar algum outro tipo de interpretação. A Constituição está acima. A lei vai apenas regulamentar. A única questão que pode causar pequena confusão e contencioso é a parte do texto que coloca o consumo pessoal como exceção.

Comitê gestor 1 Entre as mudanças no texto final, está a exclusão da participação dos tribunais de contas no comitê gestor. Outra mudança foi a retirada da previsão de que o nome do presidente do conselho teria que ser aprovado por maioria absoluta no Senado. Agora a exigência é de notório saber em administração tributária. O critério populacional para a

representatividade no comitê foi mantido e é importante porque é reflexo de onde estão as pessoas. Mas esse não pode ser o único critério porque os entes menores têm também suas prerrogativas. Numa analogia, dentro do Mercosul o Brasil é o país que tem a maior população, mas nem por isso os critérios de votação dão maior ênfase ao Brasil.

Comitê gestor 2 O comitê gestor não tem nada a ver com a retirada de poderes de governadores e prefeitos. O comitê não tem nem a prerrogativa de propor uma lei complementar, não tem poder de fazer política. Quem faz política tributária são os governadores e prefeitos, que vão escolher suas alíquotas quando acabar a transição para o IBS. E também a União, no caso da CBS. O comitê gestor será mero centro administrativo que vai regular como é que vai se dar o dia a dia, como serão as obrigações acessórias, como vão atuar auditores, quais serão regras do contencioso administrativo. O comitê gestor precisará ter uma relação com a **Receita Federal** muito próxima porque a CBS e o IBS terão a mesma base.

Cesta básica No texto final da reforma voltou a cesta básica nacional e caiu a chamada cesta básica estendida. Por um lado você diminui a complexidade porque agora você tem uma única cesta nacional, mas creio que a ideia anterior era ter tuna cesta básica para todo o país, pequena, com 30 a 35 itens, e a estendida ia dar direito ao cashback. Isso poderia introduzir a cultura do cashback na cesta básica, estimularia o consumidor a pedir nota fiscal e haveria maior conscientização sobre o imposto. Também estimularia a formalização dos estabelecimentos. Isso ainda pode ser construído na lei complementar.

Exceções 1 Houve melhora substantiva das exceções no texto final em relação ao que saiu do Senado. Houve supressão de alguns regimes específicos, como para saneamento e concessões de rodovia, para disponibilização de estrutura compartilhada de serviços de telecom, para bens e serviços que promovam a economia circular e para operações com micro e minigeração distribuídas de energia elétrica. Foi mantido o transporte coletivo, que é subsidiado em vários lugares do mundo, porque é uma externalidade positiva para a sociedade. Se for bem feito, contribui para tirar carros da rua, diminuindo congestionamento e a poluição. As supressões foram relevantes, porque diminuem a complexidade e possíveis contenciosos.

Exceções 2 Nos regimes favorecidos, entre as mudanças interessantes está o dispositivo que mencionava o hidrogênio verde, agora ampliado para bens e serviços com baixa emissão de carbono. E no regime favorecido do transporte aéreo a redação falava em alíquota menor para aviação regional. Isso

foi retirado. É positivo.

Exceções 3 Nos regimes diferenciados, nos quais há redução de 100%, 60% ou 30% do IVA, não houve mudanças. O ideal teria sido não ter nenhuma exceção. A melhor PEC teria sido uma de três páginas, que traria o esqueleto do IVA, de base ampla, com crédito financeiro, cobrado no destino. Mas para viabilizar essa **reforma tributária** discutida há mais de 30 anos, a PEC ficou com 74 páginas e precisou colocar exceções como a Zona Franca de Manaus e o Simples. Por que profissional liberal vai ter exceção? Não faz sentido. O que vai entrar em educação e saúde? A depender do que vai entrar só rico que vai se beneficiar. Poderíamos ter uma reforma muito mais justa, se tivéssemos onerado tudo e dado o cashback para saneamento, energia elétrica, gás de cozinha, cesta básica e itens para garantir a dignidade menstrual. Perdemos a oportunidade de uma reforma com maior justiça social. A reforma manteve privilégios, alguns inconcebíveis, como o do regime automotivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cuja vigência ficou garantida até 2032.

Alíquota do IVA Obviamente seria muito melhor uma alíquota única e baixa, de 19% a 21%, do que uma alíquota de 27% ou mais e com várias exceções que não são boas. Hoje, há confusão tributária tão grande que não se sabe como será dada a diminuição do custo de compliance. E a alíquota também depende da redução da sonegação, da judicialização fiscal e da inadimplência.

Texto melhor O texto final ficou melhor em relação ao do Senado, inclusive em termos de redação. Um exemplo positivo, é a retirada da expressão "regras comuns", em referência ao IBS e CBS, para colocar as "mesmas regras". Pode parecer a mesma coisa, mas no jargão jurídico pode surgir uma interpretação diferente. Outra coisa interessante foi a supressão da expressão "extrafiscal" para o IS. Isso poderia dar margem à alegação de que alguma medida com esse tributo tem caráter arrecadatório e não extrafiscal, o que motivaria discussão judicial.

ICMS modal Caiu a parte do texto que usava a arrecadação de ICMS entre 2024 e 2028 como um dos critérios para estabelecer a destinação da receita do IBS. Assim, essa justificativa não vale mais para o aumento da alíquota modal do ICMS. Mas as elevações do imposto também tiveram a justificativa das Leis Complementares 192 e 194/2019, que impuseram restrições de alíquotas ao ICMS e fizeram a arrecadação estadual tombar.

Zona Franca de Manaus No texto final se retira a Cide como instrumento para equacionar a entrada do IVA para a Zona Franca de Manaus no lugar dele entra

algo como um IPI da Zona Franca. O mérito continua sendo igual porque você quer proteger a produção da Zona Franca. Isso tudo vai ser regulamentado na lei complementar e é preciso que seja feito de forma transparente. Uma mudança importante é que na redação anterior estava estabelecido que a arrecadação da Cide ficaria com o Estado do Amazonas. A do IPI, na versão final, vai para a União e deverá ser repartida com Estados e municípios via FPE e FPM.

Revisão de benefícios Já no Senado foi colocado um dispositivo no texto que prevê uma revisão quinquenal de benefícios tributários por lei, destaca. Há interpretações amplas sobre isso, mas esse dispositivo está no artigo nono, que trata dos regimes diferenciados, e diz que se refere apenas aos regimes do mesmo artigo nono. Ou seja, dos casos em que há a redução de alíquota de 30%, 60% e 100%. Não creio que isso vale nem para regimes favorecidos, nem para regimes específicos ou para Zona Franca. Nem a cesta básica seria atingida, porque está no artigo oitavo.

Transição Alguns especialistas defendem uma reforma com transição mais rápida. Não dá para fazer isso. Creio que houve prudência. Infelizmente o período de transição, tem que ir até 2032. Talvez, no futuro, seja possível dar maior velocidade, com maior entrada do IBS no decorrer do período.

Encargos para União A responsabilidade social vem com responsabilidade fiscal. Manter as contas em dia não é um fim em si mesmo, é um meio para fazer políticas públicas Schmidt. Hoje temos cerca de R\$ 140 bilhões a R\$ 210 bilhões em despesas discricionárias, o que é muito pouco e deixa qualquer governo de mãos atadas. Depois de 2043 haverá uma conta "ad infinitum" de pelos menos R\$ 60 bilhões anuais. Sem entrar no mérito das questões todas ou da discussão de valores, falo do ponto de vista apenas fiscalista. Era pertinente que colocassem uma fonte de financiamento para isso.

"Às vezes é melhor não aprovar nada que aprovar o politicamente possível. Na **reforma tributária**, mesmo sendo politicamente viável, haverá ganho"

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE

Sem ser a ideal, **reforma tributária** trará 'luz no fim do túnel', diz Schmidt

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187751?>

Fazenda quer acordos sobre tributação de lucros

Beatriz Olivon De Brasília

A **Receita Federal** e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicaram edital de transação tributária sobre contencioso envolvendo processos administrativos e judiciais que discutem a incidência de **impostos** em lucros no exterior. A adesão começa em 2 de janeiro e termina no dia 28 de março.

O edital foi lançado depois de o governo publicar, no começo do mês, portaria que estabelece as diretrizes para as transações tributárias de grande e pequeno valor. Ao todo, a União prevê arrecadar até R\$ 43 bilhões com essas negociações em 2024, segundo a proposta orçamentária do ano que vem.

Esse é o primeiro edital para 2024 e já era aguardado pelos contribuintes. O texto detalha quais são exatamente as discussões sobre lucros no exterior que poderão ser transacionadas.

O pagamento dos débitos incluídos na transação poderá ser efetuado com entrada de, no mínimo, 6% do valor total do débito ou da inscrição elegível à transação, sem reduções, e parcelamento do restante em até seis meses, com redução de 65% do valor do montante principal, da multa, dos juros e dos demais encargos.

Há ainda as opções de parcelamento em até 18 meses, com redução de 50% do valor do montante principal, da multa, dos juros e dos demais encargos, ou em até 30 meses, com redução de 35% do valor do montante principal, da multa, dos juros e dos demais encargos.

A entrada poderá ser paga em até três parcelas para os requerimentos de adesões realizados em janeiro. Para os efetuados em fevereiro, em duas parcelas. Em março, em apenas uma.

De acordo com o advogado Igor Mauler Santiago, sócio-fundador do Mauler Advogados, o edital contempla muitas discussões sobre tributação de lucros no exterior. "Os casos sobre esse tema são muito variados. Será preciso uma análise bastante minuciosa", diz.

Renato Silveira, sócio do Machado Associados, destaca que, apesar de os últimos julgados da la

Turma da Câmara Superior do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** terem sido desfavoráveis (pelo voto de qualidade) aos contribuintes, a discussão envolvendo a aplicação dos tratados firmados pelo Brasil com outros países para evitar a dupla tributação ainda não foi resolvida no Poder Judiciário.

O advogado lembra que, diferentemente do entendimento que tem prevalecido no **Carf**, existem precedentes judiciais reconhecendo a prevalência dos tratados internacionais sobre a legislação interna. Por isso, para Silveira, é pouco provável que as empresas desistam da discussão para aderir à transação.

Gustavo Vaz Faviero, coordenador da área tributária do Diamantino Advogados Associados, ressalta que o prazo de pagamento e os descontos são maiores do que os apresentados nos editais de transação de outras teses - Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e de amortização fiscal do ágio -, mas que as condições não são tão atrativas como as que foram liberadas durante a pandemia ou em antigos parcelamentos do tipo Refis.

A transação tributária é um acordo celebrado pelo contribuinte com a Receita ou a PGFN para encerrar um litígio tributário. No caso, os dois lados têm que fazer concessões. O objetivo é reduzir contencioso e custos e incentivar a autorregularização fiscal.

A formalização é feita por meio de editais, que especificam critérios e procedimentos de adesão. As modalidades de transação podem incluir descontos e prazos de pagamento especiais, com limites e condições variáveis conforme o tipo de disputa tributária. A portaria publicada no início do mês estabelece, entre outras coisas, quais são as condições máximas desses editais.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187751?>

Governo anula desoneração da folha e cria mal-estar com o Congresso

MARIANA CARNEIRO AMANDA PUPO BRASÍLIA

O Congresso reagiu mal ontem ao anúncio da medida provisória (MP) apresentada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, com medidas que, segundo ele, têm o objetivo de recuperar receitas. Entre dispositivos da MP está a revogação de uma lei aprovada pelo Congresso no dia 14 deste mês que desonera a folha de pagamento de 17 setores da economia que mais empregam no País (veja a lista de segmentos na pág. B2).

O texto invalida ainda o abatimento de **impostos** da folha de salários de funcionários de prefeituras de até 142 mil habitantes e cria um teto para que as empresas que ganharam ações contra o Fisco possam descontar de seus **impostos** (mais informações na pág B2).

As três iniciativas serão objeto de uma única MP, que já está na Casa Civil, e cuja data de publicação depende do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A lei que previa as desonerações no setor privado e nas prefeituras foi promulgada após a derrubada de um veto de Lula à proposta. Agora, a nova MP vai ter de ser discutida parlamentares em até 120 dias.

O senador Angelo Coronel (PSD-BA), que relatou o projeto de lei no Congresso, criticou a iniciativa do governo. "O mais certo era deixar andar a lei como já foi promulgada e, no decorrer do exercício futuro, discutir outra maneira de ajustar via projeto de lei. E não por medida provisória, cujos efeitos são imediatos", disse.

Para ele, isso pode gerar uma crise política para o governo Lula em 2024. "Isso dá uma fragilizada na relação do Poder Executivo com o Congresso já que foi um projeto aprovado com ampla maioria na Câmara e no Senado, o governo vetou e o veto foi derrubado também com maioria esmagadora", disse Coronel, que é da base do governo.

O Planalto alegou que a desoneração da folha é inconstitucional, pois a reforma da Previdência, em 2019, vetou a concessão de benefícios tributários sobre contribuições da **seguridade social**. Os parlamentares afirmaram, porém, que se trata da prorrogação de um benefício existente desde 2011.

Haddad disse ontem que a MP não representa uma "afrota" ao Congresso.

NORMAS. Pela regra prevista na MP que ainda será publicada, as empresas serão divididas segundo as atividades econômicas que desempenham e terão desconto - de 25% a 50% - na contribuição patronal recolhida só sobre o primeiro salário mínimo de seus funcionários.

Quem aderir à norma terá de se comprometer com a manutenção de empregos, conforme o governo. As empresas que não entrarem no programa serão taxadas como as demais.

O texto dirá que o patamar de vagas deverá ser equivalente ao de 1.º de janeiro de cada ano. A MP também ditará quais são as atividades em cada um dos dois grupos.

A desoneração da folha de pagamentos de 17 setores teria um custo de R\$ 12 bilhões em 2024. Com a mudança por meio da nova MP custará R\$ 6 bilhões, que serão compensados com a extinção do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), criado durante a pandemia.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Empurrão do mínimo - FLÁVIA BARBOSA

FLÁVIA BARBOSA

A recomposição do salário mínimo, promessa de campanha do então candidato ao terceiro mandato presidencial, será o primeiro empurrão na atividade econômica em 2024. A política de valorização real do piso, abandonada nos anos de Michel Temer e Jair Bolsonaro na Presidência, alcança trabalhadores formais e informais, servidores municipais, beneficiários da Previdência, da Assistência Social, do seguro-desemprego; altera faixas de renda para inclusão no Bolsa Família. A ênfase dos analistas nos gastos públicos, ainda que importante, quase sempre deixa de lado o impacto benéfico dos reais a mais destinados ao consumo, em particular de alimentos.

Com o novo valor, de R\$ 1.412, a partir de 1º de janeiro, Luiz Inácio Lula da Silva terá incrementado o salário mínimo em R\$ 110, desde maio passado. O primeiro aumento, de módicos R\$ 18, entrou em vigor naquele mês. Agora, virão mais R\$ 92, resultado da fórmula que combina INPC acumulado e crescimento do PIB dois anos antes. A soma faz diferença no orçamento familiar dos mais pobres. Para ter uma ideia, o preço do botijão de gás de 13kg varia de R\$ 90 a R\$ 120 Brasil afora; no Rio, R\$ 50 compram 1kg de alcatra em bifés.

Segundo o Dieese, o novo mínimo será suficiente para comprar quase duas (1,87) cestas básicas em São Paulo. Será a maior proporção desde 2020. Se o dinheiro for mesmo, prioritariamente, para a compra de alimentos, supermercados e feirantes não terão do que reclamar. Multiplicado por 13, para quem tem décimo terceiro nos rendimentos vinculados ao piso, o ganho anual será acrescido de R\$ 1.196. O Dieese estima que 59,3 milhões de brasileiros tenham renda atrelada ao mínimo.

O instituto calculou em R\$ 69,9 bilhões o impacto do novo mínimo na economia; R\$ 39,7 bi retornarão aos cofres públicos na forma de impostos. O economista Marcelo Neri, da FGV Social, há tempos estuda os efeitos das políticas públicas na atividade. O Bolsa Família é o mais proveitoso: para cada real gasto, R\$ 1,78 entra na roda da economia. No Benefício de Prestação Continuada, pago a idosos e pessoas com deficiência em situação de pobreza, a relação é de R\$ 1 para R\$ 1,19; no seguro-desemprego, R\$ 1 para R\$ 1,06. Na Previdência, menos efetiva, cada real despeja R\$ 0,53.

- A valorização do salário mínimo é política

expansionista. Terá impacto de redução da pobreza e da desigualdade. Até os beneficiários do Bolsa Família serão alcançados, porque as faixas de renda de referência (meio mínimo per capita ou três salários de renda domiciliar total) vão subir. Se a proporção de pobres em 2023 será a menor da História, por causa do redesenho do programa, o recorde deve ser batido em 2024 - diz Neri.

O economista vê a recomposição do piso como estratégia para empurrar o PIB, enquanto os juros básicos caem gradualmente. A Selic termina 2023 em 11,75% ao ano; no Boletim Focus, do Banco Central, a previsão para o fim de 2024 caiu de 9,25% para 9%. Em ano de eleições municipais, aumento de renda e queda do desemprego costumam melhorar o humor do eleitorado. No primeiro ano do terceiro mandato, Lula não disparou em popularidade. O aumento de R\$ 18 do mínimo em 2023 foi usado pela oposição bolsonarista para criticar o presidente. Essa provocação cai por terra agora.

Há boas razões sociais e políticas para anabolizar o salário mínimo, valor que é referência na remuneração de trabalhadores com e sem carteira assinada, empregadas domésticas, beneficiários de programas oficiais. Do lado que preocupa, há o impacto nas contas públicas. A folha de salário das prefeituras tem forte vinculação ao piso, principalmente em municípios pequenos do Nordeste. Quase 14% dos empregos são remunerados com o piso. Na Previdência Social, o efeito é igualmente expressivo. Reajuste do mínimo é gasto permanente. Por isso tantos economistas chamam a atenção para o impacto fiscal. Sem arrecadação satisfatória, acaba em aumento de imposto ou endividamento. Será bem-vindo o exercício equilibrado de produzir bem-estar sem descontrole nas despesas.

Um feliz ano, leitores. Que 2024 nos seja leve. E farto.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Confira as novas regras para aposentadoria em 2024

Publicado em 29/12/2023 - 08:03

Por Luiz
Claudio Ferreira - Repórter da Agência Brasil - Brasília

Quem está contando os anos ou dias para se aposentar deve levar em conta como as novas regras aprovadas pela Reforma da Previdência causam efeitos em 2024. São as regras de transição que valem para quem já trabalhava antes de 13 de novembro de 2019 e contribuiu com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). As contas que o trabalhador deve fazer para se aposentar são atualizadas todos os anos, conforme prevê a reforma.

Uma das possibilidades é se aposentar pelo sistema dos pontos. Para saber quantos pontos o trabalhador contabiliza, é necessário somar a idade com o tempo de contribuição. Em 2024, para as mulheres, são necessários 91 pontos (com pelo menos 30 anos de contribuição). Para os homens, 101 pontos (com 35 anos no sistema do **INSS**). Os tempos mínimos no sistema do **INSS** não se alteram.

Esses números sobem ano a ano. Em 2025, por exemplo, a somatória desses pontos será 92 para mulheres e 102 para homens. Essa regra de transição vai até 2035, quando mulheres precisarão somar 102 e homens, 105.

Outra possibilidade de aposentadoria seria pela idade mínima (para quem não tem os pontos, mas possui o tempo de contribuição necessário). A partir do ano que vem, são 58 anos e 6 meses de idade para mulheres e 63 anos e 6 meses para homens. Essas idades vão aumentando seis meses a cada ano. Para a mulher, chega a 62 anos de idade em 2031, enquanto que, para o homem, aos 65 anos, a partir de 2027.

Pedágio

Existem ainda as regras de transição "do pedágio", que não mudam no ano que vem. Elas atendem às pessoas que estavam próximas de se aposentar. No pedágio de 50%, a pessoa estaria a dois anos da aposentadoria.

Nesse caso, mulheres precisariam ter pelo menos 28 anos de contribuição e homens, 33. Prevê a regra que a pessoa precisaria trabalhar por mais metade do tempo que faltava para se aposentar. Se faltasse dois anos para aposentadoria, a pessoa deveria trabalhar

três.

No caso de pedágio de 100%, homens necessitariam ter 60 anos de idade, e mulheres, 57. Faltando dois anos para se aposentar, por exemplo, os trabalhadores teriam que ficar mais quatro anos no serviço.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/confira-novas-regras-para-aposentadoria-em-2024>

Governo libera R\$ 90,7 bilhões para pagamento de precatórios

Brasília

/
Plínio Aguiar, do R7, em Brasília

O R7 está no WhatsApp, siga o nosso canal

RECORD

JORNALISMO

VARIEDADES

Brasília | Plínio Aguiar, do R7, em Brasília

O governo federal depositou em dezembro R\$ 90,7 bilhões para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor em todos os estados e no Distrito Federal. Desse montante, a Justiça Federal determinou que R\$ 27,7 bilhões são para pagar aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). O depósito ocorre após o Supremo Tribunal Federal (STF) atender ao pedido feito pela Advocacia-Geral da União para regularizar o estoque da dívida.

Os precatórios são títulos de dívidas de entes públicos decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, ou seja, em que não cabe mais recurso. Dos R\$ 90,7 bilhões já depositados pelo governo, um total de R\$ 49 bilhões será destinado ao pagamento de precatórios alimentares, aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez.

Mais cedo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, falou sobre o assunto. "A questão dos precatórios foi uma solução combinada com o STF. Todos os precatórios foram pagos: 100% dos precatórios foram pagos", afirmou. "Inclusive ontem eu recebi uma comunicação da presidente do Superior Tribunal de Justiça me dando notícia de que o fluxo do pagamento está completamente dentro do cronograma e que todos os credores que sofreram com o calote no ano passado vão poder receber seus direitos", ressaltou.

No início deste mês, o STF reconheceu a inconstitucionalidade da chamada PEC dos

Precatórios, que possibilitava a postergação do pagamento dessas dívidas para até 2027 e foi aprovada na gestão de Jair Bolsonaro (PL). A AGU questionou a medida, e a mais alta corte do país acolheu o pedido para a "retomada da regularidade". Após o julgamento, o governo editou uma norma que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 93,1 bilhões, para os ministérios da **Previdência Social**, da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, além de outros encargos financeiros da União, para o pagamento de precatórios.

De acordo com o Palácio do Planalto, a previsão é que o Conselho da Justiça Federal (CJF) distribua os R\$ 27,2 bilhões liberados pela Justiça Federal aos tribunais regionais federais até o fim desta semana. Assim, devem estar disponíveis para saque em janeiro de 2024, a depender do cronograma de cada TRF. Desse total, R\$ 2,2 bilhões serão destinados às RPVs de até 60 salários mínimos devidos a 132 mil beneficiários que ganharam 101 mil processos. Os outros R\$ 25 bilhões são referentes aos precatórios que deixaram de ser pagos no governo anterior.

Confira o valor depositado em dezembro para pagamento de precatórios e RPVs, comuns e alimentares:

TRF da 1ª Região (DF, MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO e AP)

Geral: R\$ 31,08 bilhões

Alimentares: R\$ 10,3 bilhões

TRF da 2ª Região (RJ e ES)

Geral: R\$ 18,6 bilhões

Alimentares: R\$ 8,1 bilhões

TRF da 3ª Região (SP e MS)

Geral: R\$ 17,3 bilhões

Alimentares: R\$ 12,1 bilhões

TRF da 4ª Região (RS, PR e SC)

Geral: R\$ 13,5 bilhões

Alimentares: R\$ 11,2 bilhões

TRF da 5ª Região (PE, CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 8,1 bilhões

Alimentares: R\$ 5,1 bilhões

TRF da 6ª Região (MG)

Geral: R\$ 2 bilhões

Alimentares: R\$ 1,99 bilhão

Carregando...

Brasília

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com o Aviso de Privacidade .

Tenha à disposição toda a programação RecordTV e os conteúdos dos melhores canais em um só lugar.

Site: <https://noticias.r7.com/brasil/governo-libera-r-907-bilhoes-para-pagamento-de-precatorios-28122023>

Lula diz que aumento do salário mínimo é 'mais poder de compra na mão dos brasileiros'

Brasília

/
Plínio Aguiar, do R7, em Brasília

O R7 está no WhatsApp, siga o nosso canal

RECORD

JORNALISMO

VARIEDADES

Brasília | Plínio Aguiar, do R7, em Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva usou as redes sociais nesta quinta-feira (28) para comentar o aumento do salário mínimo, dos atuais R\$ 1.320 para R\$ 1.412, no próximo ano. "A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor mínimo será de R\$ 1.412. Mais poder de compra na mão dos brasileiros", afirmou o petista.

O decreto que determina o valor do salário mínimo nacional foi publicado nesta quarta-feira (27), em edição extra do Diário Oficial da União (DOU). Como mostrou o R7, Lula havia deixado o texto assinado antes de partir para o recesso de fim de ano. Nas redes sociais, o presidente comentou a medida: "Ano novo, salário mínimo com aumento acima da **inflação**".

Os deputados e os senadores aprovaram na última sexta-feira (22) o Orçamento de 2024, dispositivo que detalha as receitas, os gastos, os investimentos e as metas do governo federal para o próximo ano. O texto trouxe essa atualização em relação ao salário mínimo. A correção adotada foi de 3,85%, e não de 4,48%. Na prática, significa que o mínimo aplicado em 2024 será de R\$ 1.412 - R\$ 92 a mais que o atual (R\$ 1.320).

Clique aqui e receba as notícias do R7 no seu WhatsApp

Compartilhe esta notícia pelo WhatsApp

Compartilhe esta notícia pelo Telegram

Assine a newsletter R7 em Ponto

O novo valor se reflete não só na remuneração dos trabalhadores, mas também nos benefícios. Entre eles estão aposentadorias, pensões e outros auxílios pagos pelo **INSS** - também no seguro-desemprego, no abono salarial PIS/Pasep e no BCP (Benefício da Prestação Continuada).

Da mesma forma, a contribuição para o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) passará a ser paga pelo novo valor do mínimo.

Segundo estimativas do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o salário mínimo é a base da remuneração de 60,3 milhões de trabalhadores e beneficiários do **INSS**. O estudo mostra que cada real acrescido ao salário mínimo provoca impacto estimado em R\$ 322,8 milhões ao ano sobre a folha de benefícios da **Previdência Social**.

Na terça-feira (26), Lula embarcou para a restinga da Marambaia, área privativa de praia no litoral sul do Rio de Janeiro. A previsão é que o presidente e a primeira-dama, Janja da Silva, passem o Réveillon no local. O descanso deve durar até 3 de janeiro, período em que não há compromissos oficiais do chefe de Estado planejados.

A restinga da Marambaia, com cerca de 40 km de extensão e largura que varia de 120 m a 1.800 m, serve como uma ilha-barreira que divide a baía de Sepetiba e o oceano Atlântico. A parte submersa da restinga chega a 2 m de profundidade. O local é uma faixa de areia contínua, com dunas e arbustos. A administração da região é dividida entre o Exército, a Marinha e a Força Aérea.

Carregando...

Brasília

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com o Aviso de Privacidade .

Tenha à disposição toda a programação RecordTV e os conteúdos dos melhores canais em um só lugar.

Site: <https://noticias.r7.com/brasil/lula-diz-que-aumento-do-salario-minimo-e-mais-poder-de-compra-na-mao-dos-brasileiros-28122023>

Melhor ano da Bolsa desde 2019

RAFAELA GONÇALVES

O Ibovespa, principal índice acionário da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), encerrou o ano com ganho de mais de 22%. No último pregão de 2023, fechou estável, com variação de 0,01%, mas foi suficiente para atingir 134.209 pontos, a maior pontuação em termos nominais (descontada a inflação) já observada na história do indicador. Essa é a melhor performance desde 2019, quando o índice teve alta acumulada de 31,58%.

O dólar terminou o ano em queda sobre o real. No acumulado de 2023, a moeda norte-americana caiu 8,06%, encerrando a última sessão em R\$ 4,85 para a venda, se afastando da máxima histórica de R\$ 5,45 em janeiro.

Na avaliação de analistas, o mercado teve uma melhora no desempenho diante do fim das incertezas sobre a política econômica que seria adotada pelo novo governo Lula, que marcaram o início do ano. "As medidas econômicas, com certeza, têm parte nisso. A aprovação do novo arcabouço fiscal e a reforma tributária foram importantes para a reversão desse cenário", destacou Julio Hegedus Netto, economista-chefe da Mirae Asset.

Segundo Enrico Cozzolino, analista da Levante Ideias de Investimentos, uma leitura que pode ser feita em relação às novas máximas que o Ibovespa registrou é de um ajuste do fundamento do preço. "Tivemos um ano bastante conturbado, em que a bolsa de 95 mil a 100 mil pontos estava realmente de graça. Tivemos então um ajuste que veio de repente, exclusivamente nos meses de novembro e dezembro, uma alta de um ano que não aconteceu", analisou.

Apesar disso, Cozzolino afirmou que o fim de ano surpreendeu bastante e fez com que o índice fechasse bem melhor que o esperado. "Se a gente dividisse por todos os meses na renda variável, não seria nenhum espanto, mas esse movimento de rally é o que tem causado bastante interesse e dúvida para os investidores em um curto prazo, olhando para uma bolsa com um valor justo, acima dos 130 mil pontos", disse.

O analista frisou haver incertezas no radar dos investidores. "Para 2024, temos bastante coisa em aberto, para o lado de crescimento com um ambiente sustentável do PIB (Produto Interno Bruto), as questões da Reforma Tributária, de deficit fiscal. São

todos fatores muito importantes que trazem uma relação de risco-retorno para investimento talvez não tão favorável." Para Mônica Araújo, estrategista de renda variável da InvestSmart XP, a expectativa para o Ibovespa é positiva tendo em vista as perspectivas em relação à continuidade da redução da taxa de juros e de suas consequências na atividade econômica no médio e no longo prazos.

"Além disso, estamos com um cenário internacional que pode contribuir positivamente para essa perspectiva, dado que a fase mais restritiva das condições financeiras implementadas pelos Bancos Centrais para redução dos índices de inflação parece ter ficado para trás", frisou.

Os desafios para Lula em 2024 - VERA MAGALHAES

VERA MAGALHAES

Se 2023 foi o ano da preservação da democracia, de bons resultados na economia e da aprovação da **reforma tributária**, 2024 exigirá do governo Lula maior capacidade de negociar com os demais Poderes e de apresentar soluções contemporâneas para problemas complexos. Isso demandará mais competência para atingir, por meio de projetos e políticas públicas, os setores da sociedade ainda impermeáveis a seu programa.

O maior desafio será a gestão das contas públicas, essencial para pautar as expectativas de investidores e agentes econômicos. É uma contradição perigosa o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, apresentar sucessivas medidas, como as anunciadas ontem, para corrigir o que ele considera distorções em termos de benefícios tributários e de outra natureza a empresas e setores inteiros da economia, enquanto Congresso, Judiciário e o próprio governo elevam seus gastos sem limites.

Também parece uma aposta arriscada do ministro esperar os últimos dias do ano para anunciar uma Medida Provisória para revogar uma lei aprovada pelo Congresso que havia sido vetada pelo presidente e restaurada pelos parlamentares, por meio da derrubada do veto.

Esse "pôquer interminável" com o Legislativo só traz desgastes. Ao longo de 2023, viu-se que o Executivo não dispõe de uma articulação política azeitada o suficiente, a despeito da grande nominata de partidos que em tese integram a coalizão de Lula, para comprar brigas com o Congresso.

Isso só elevará a dependência já considerável em relação ao Judiciário, especificamente ao Supremo Tribunal Federal. Depois não adianta reclamar de excessiva "judicialização", ou de busca por "protagonismo" ou de "ativismo" da Corte. Essa é outra das questões desbalanceadas que precisam ser calibradas no ano que vem para o bem da harmonia dos entes republicanos.

Mais uma contradição evidente precisará ser equacionada, sob pena de o presidente ver mais arranhões em sua tão cara imagem de líder global: a que existe entre um país que quer ser vanguarda no

combate à emergência climática e na preservação ambiental e o que está de olho na nova fronteira petrolífera. Lula se esquivou de arbitrar a disputa ao longo do primeiro ano, mas algum desfecho terá forçosamente de ser dado ao embate entre setores do próprio governo nos próximos meses.

Outra questão em que o Planalto ficou devendo neste primeiro quarto de mandato, e, certamente, responsável por manter em níveis bem parcimoniosos a popularidade do presidente outrora chamado "o cara", são as posições em política externa.

O endosso incondicional a Nicolás Maduro não foi consenso nem entre os integrantes do Mercosul e forneceu matéria-prima farta para a narrativa da extrema direita bolsonarista, contraponto que eles não poderiam esperar melhor ao desgaste do 8 de Janeiro, das joias sauditas, da inelegibilidade de Bolsonaro e de outros reveses.

Nessa mesma linha, a dubiedade de Lula, que arrastou em algumas ocasiões o próprio Itamaraty, em relação à guerra da Rússia contra a Ucrânia e ao conflito israelo-palestino também turvou a tentativa de, logo de cara, mostrar ao mundo que o Brasil "voltou" ao tabuleiro geopolítico como um ator importante. Será preciso calibrar o discurso e evitar que o presidente, com uma retórica muitas vezes não combinada com a diplomacia profissional, crie embaraços ao país.

Por fim, Lula parece carente de um mote que seja capaz de realmente unir o país. Se parece impossível atingir as franjas mais radicalizadas, ao menos fazer com que se atinjam maiores fatias do eleitorado urbano. Para isso, um posicionamento inteligente nas eleições, que minimize disputas dentro da própria base capazes de fortalecer a oposição, parece crucial. Mas não é algo, pelo que se vê, de que muita gente esteja cuidando com zelo.

O maior desafio será a gestão das contas públicas, essencial para pautar expectativas de investidores

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Planalto e governadores

GUILHERME CAETANO

Governadores alinhados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) não devem comparecer ao evento organizado pelo Palácio de Planalto no dia 8 de janeiro, um ano após os ataques golpistas aos prédios dos Três Poderes em Brasília. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou no começo do mês que convidaria todos os governadores para o ato. O evento, segundo ele, tem o objetivo de "lembrar o povo que houve uma tentativa de golpe, que foi debelado pela democracia deste país".

Com férias, viagens e "compromissos já agendados", os bolsonaristas devem evitar o ato. Governadores alinhados ao ex-presidente têm sido atacados frequentemente pela base ao participarem de eventos comandados por petistas.

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), não comparecerá ao evento. Tarcísio está na Europa e só deve retomar ao Brasil no dia 9 de janeiro, um dia após o ato. O vice-governador, Felício Ramuth (PSD), também não comparecerá, pois já tem viagem marcada para a China. Com os dois fora do país, o governador em exercício no dia 8, por lei, será o presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, André do Prado (PL). O deputado não confirmou se vai participar do ato em Brasília.

ACENOS E SAIA-JUSTA

O governador de São Paulo foi alvo de críticas, em janeiro, quando foi a Brasília se encontrar com Lula e os demais governadores após os ataques golpistas. Em julho, voltou a ser alvo da base bolsonarista, ao dar entrevista coletiva ao lado do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para defender a **reforma tributária**.

Nas últimas semanas, a relação de Tarcísio com Lula foi marcada por acenos em Brasília e saia-justa em São Paulo. Principal herdeiro político de Bolsonaro, de quem foi ministro da Infraestrutura, ele protagonizou uma troca de afagos com o presidente em evento no Palácio do Planalto, em 12 de dezembro. Na ocasião, o governo federal anunciou financiamento de R\$ 10 bilhões para

melhorias no estado. Tarcísio foi escalado pelo petista para falar na solenidade e aproveitou para agradecer e elogiar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), uma das principais apostas da gestão Lula.

Figura central na invasão da Esplanada dos Ministérios, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), também não poderá comparecer. O governador estará em Miami, aproveitando as férias nos Esta-

dos Unidos, onde fica até o dia 15 de janeiro, de acordo com o gl. Em 9 de janeiro do ano passado, dia seguinte às ações golpista, o Supremo Tribunal Federal (STF) afastou Ibaneis do cargo por conduta "dolosamente omissiva" em relação ao ataque. Na ocasião, o ministro Alexandre de Moraes afirmou, em sua determinação, que os atos de vandalismo só poderiam ter acontecido com a anuência do governo do Distrito Federal. Ibaneis retornou ao posto dois meses depois, em 15 de março.

O governador de Santa Catarina, Jorginho Mello (PL), também deve seguir os colegas. Oficialmente, sua assessoria diz não ter sido informada sobre o convite e, portanto, não há posicionamento formal sobre a agenda. Mas o mandatário, avisa, deve ficar no estado para compromissos "previamente marcados" para essa data.

Também do PL, o governador do Rio, Cláudio Castro, é presença incerta. O Palácio Guanabara informa que o governador tem uma reunião com seu secretariado marcada justamente para o dia 8, mas que o martelo sobre a presença no ato em Brasília só será batido após a virada do ano. Nas últimas semanas, depois de um período afastado ao longo do ano, Castro voltou a aparecer em fotos ao lado de Bolsonaro para lançar a candidatura do deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ) para a prefeitura do Rio.

Em Minas Gerais, a Secretaria de Comunicação afirma que a agenda do governador Romeu Zema (Novo) "ainda não está definida". Em meio a negociações envolvendo o pagamento de parcelas da dívida pública de Minas Gerais, Zema trocou farpas com Lula recentemente.

Em Goiás, o governo "ainda não consegue confirmar", já que Ronaldo Caiado (União Brasil) está em viagem de férias. O governo de Roraima não respondeu ao questionamento da reportagem sobre a presença do governador Antonio Denarium (PP), que teve seu mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) por abuso de poder político. Ele recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No Paraná, a assessoria de Ratinho Júnior (PSD) diz que não

chegou nenhum convite oficial solicitando a presença do governador.

Como será o 8/1 em Brasília

No dia 8 de janeiro, estão previstos discursos de Lula, dos chefes de outros Poderes e da governadora Fátima Bezerra, do Rio Grande do Norte, representando as mulheres. Logo depois, será inaugurada a tapeçaria do paisagista Roberto Burle Marx, rasgada por vândalos e restaurada pelo Senado.

O evento terá ministros do STF e do governo Lula, deputados, senadores, presidentes dos Tribunais de Justiça e das Assembléias Legislativas, governadores e representantes da sociedade civil. Não há previsão de fechamento da Esplanada dos Ministérios por não haver, até o momento, nenhum indicativo de atos agressivos na data. Mas o governo faz monitoramento diário para investigar a eventual chegada de manifestantes em

Brasília e nada está descartado.

Em coletiva, autoridades do DF e da União informaram que as inteligências dos dois entes estão trabalhando em sintonia e com monitoramento conjunto das redes sociais.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Governo publica medida provisória para tentar zerar o déficit das contas públicas em 2024

Por g1 - Brasília

A meta de déficit fiscal zero é defendida pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad e consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento da União.

A MP é assinada pelo presidente Lula e pelo ministro Fernando Haddad e tem validade imediata. O texto, no entanto, prevê que a maior parte das medidas só entra em vigor em abril de 2024.

O texto da medida provisória inclui mudanças na desoneração da folha de pagamento de 17 setores intensivos em mão de obra.

O Congresso tem 120 dias para analisar a medida provisória - se a votação não for concluída, o texto perde a validade. O prazo fica congelado durante o recesso parlamentar, e só deve começar a contar no início de fevereiro.

Em coletiva de imprensa nesta quinta-feira (28), o ministro Fernando Haddad já tinha anunciado a decisão de lançar as medidas. O Movimento Desonera Brasil - que reúne representantes de 17 setores da economia que empregam quase 9 milhões de pessoas - criticou a decisão do governo.

Em nota divulgada nesta quinta, o grupo avaliou que a medida traz insegurança jurídica para as empresas e para os trabalhadores já no primeiro dia do ano de 2024

As medidas publicadas pela governo buscam, entre outros fatores, assegurar que o governo consiga cumprir a meta fiscal prevista no Orçamento de 2024 - de déficit zero, ou seja, gastar apenas o que será arrecadado no ano, sem aumentar a dívida pública.

Segundo Haddad, o novo pacote dá continuidade à intenção do governo de combater o chamado gasto tributário - quando o governo renuncia ou perde arrecadação de **impostos** para algum objetivo econômico ou social.

Nós havíamos já sinalizado que depois da

promulgação da **reforma tributária** encaminharíamos medidas complementares. O que estamos fazendo, enquanto equipe econômica, é um exame detalhado do Orçamento da União, isso vem acontecendo desde o ano passado, antes da posse, disse Haddad.

Nosso esforço continua no sentido de equilibrar as contas por meio da redução do gasto tributário no nosso país. O gasto tributário no Brasil foi o que mais cresceu, subiu de cerca de 2% do **PIB** para 6% do **PIB**, completou o ministro.

A medida provisória engloba três ações:

Segundo o texto publicado pelo governo, apenas uma das medidas entra em vigor já a partir desta sexta-feira: o limite para a compensação tributária das empresas.

Com a MP, empresas que tenham obtido créditos tributários superiores a R\$ 10 milhões não poderão abater esse valor integral (ou seja, deixar de pagar todo esse imposto) em um único ano. O uso do crédito terá de ser escalonado.

Segundo o secretário especial da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, o impacto dessa medida nas contas de 2024 será de cerca de R\$ 20 bilhões.

As mudanças no Perse (programa voltado ao setor de eventos) serão graduais até 2025. A desoneração sobre as contribuições sociais será extinta em maio de 2024, enquanto o benefício para o Imposto de Renda só deve acabar em 2025.

Segundo Haddad, havia um acordo para retomar a discussão do Perse caso os benefícios fiscais superassem uma perda de arrecadação de R\$ 4 bilhões - estimada pelo Congresso. O Ministério da Fazenda estima prejuízo de R\$ 16 bilhões.

No caso da reoneração da folha de pagamento das empresas, a mudança só passa a valer em 1º de abril de 2024.

A medida provisória muda a lógica da desoneração - em vez de 17 setores intensivos em mão de obra,

como há hoje, o texto cria dois grupos de atividades econômicas com tributação menor.

Para o primeiro grupo, que inclui atividades de transporte, comunicação e tecnologia da informação, a tributação será de:

Para o segundo grupo, que inclui atividades da indústria têxtil, da engenharia civil e do mercado editorial, a tributação será de:

Site:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/12/29/governo-publica-medida-provisoria-para-tentar-zerar-o-deficit-das-contas-publicas-em-2024.ghtml>

MP da reoneração vai gerar insegurança jurídica no primeiro dia de 2024, dizem setores econômicos

Brasília
Brasília

/ Laísa Lopes, do R7, em

Assine a newsletter R7 em Ponto

O R7 está no WhatsApp, siga o nosso canal

RECORD

JORNALISMO

VARIEDADES

Brasília | Laísa Lopes, do R7, em Brasília

Após o anúncio feito nesta quinta-feira (28) pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad de que o governo vai encaminhar ainda neste ano ao Congresso Nacional uma medida provisória com propostas de alteração na atual política de desoneração da folha de pagamento, o Movimento Desonera Brasil, formado pelos 17 setores que mais empregam no país, manifestou preocupação.

Segundo o grupo, a MP "traz insegurança jurídica para as empresas e para os trabalhadores já no primeiro dia do ano de 2024". Além disso, os setores concordam que a lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento por quatro anos, publicada nesta quinta-feira (28) no Diário Oficial da União (D.O.U.), foi aprovada pela maioria no Congresso Nacional, "ratificada pelas duas Casas na derrubada ao veto presidencial".

Haddad anunciou três matérias que visam substituir a perda de arrecadação federal. São elas: limite para compensações judiciais; programa voltado para a retomada do setor de eventos; e reoneração parcial das empresas. Não há um valor bruto do impacto de todas elas, mas o ministro garantiu que as duas últimas são da ordem de R\$ 6 bilhões.

Clique aqui e receba as notícias do R7 no seu WhatsApp

Compartilhe esta notícia pelo WhatsApp

Compartilhe esta notícia pelo Telegram

Haddad vai propor uma medida para regular as compensações judiciais acima de R\$ 10 milhões. O ministro informou que foram devolvidos cerca de R\$ 500 bilhões às empresas. "A União foi condenada a devolver, não para o consumidor, mas para a empresa que recolheu o imposto que cobrou do trabalhador", disse ela durante uma coletiva de imprensa na manhã desta quinta (28).

Na manifestação, os 17 setores esclarecem que as propostas mencionadas por Haddad não estão claras e sinalizam alterações importantes que não foram discutidas com o Congresso, com o setor empresarial nem com os sindicatos dos trabalhadores. "São propostas que não devem ser impostas à sociedade sem discussão prévia ampla e abrangente, por meio de uma medida provisória", diz a nota.

O grupo defende propostas alternativas sobre a tributação da folha de pagamento, por meio de um projeto de lei ou que sejam discutidas, como está previsto na próxima etapa da **reforma tributária**, que deve ser encaminhada pelo governo ao Congresso em até 90 dias após a promulgação da primeira etapa. "Isso, sim, permitirá um debate produtivo sobre as diversas alternativas e o alcance da melhor solução para o Brasil a longo prazo."

A manifestação contra as propostas do ministro da Fazenda é feita pelas seguintes instituições:

Abert - Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

Abes - Associação Brasileira das Empresas de Software

Abicalçados - Associação Brasileira das Indústrias de Calçados

Abimaq - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos

Abit - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção

Abol - Associação Brasileira de Operadores Logísticos

ABPA - Associação Brasileira de Proteína Animal

Abratel - Associação Brasileira de Rádio e Televisão

ABT - Associação Brasileira de Telesserviços

ANJ - Associação Nacional de Jornais

Assespro - Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

Brasscom - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais

CICB - Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil

Fabus - Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus

Fenainfo - Federação Nacional das Empresas de Informática

Feninfra - Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática

Igeoc - Instituto Gestão de Excelência Operacional em Cobrança

NTU - Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos

OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras

Ainda de acordo com o grupo, os 17 setores econômicos empregam atualmente, com carteira assinada, mais de 9 milhões de trabalhadores, tendo criado mais de 300 mil postos de trabalho apenas em 2023 (até agosto).

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) manifestou preocupação com a reversão gradual da desoneração da folha de pagamentos. A entidade diz em nota que reconhece o esforço do governo para atingir a meta de zerar o déficit das contas primárias no próximo ano. Porém, alerta que a reoneração parcial da folha pode afetar parte dos 1,5 milhão de postos de trabalho formais mantidos pelo setor.

De acordo com Fernando Valente Pimentel, diretor-superintendente da Abit, a entidade está pronta para essa discussão. "Mas não faz sentido nessa altura do campeonato trazer mais insegurança jurídica para as

empresas eh ao adentrar o ano de 2024 que esperamos que seja melhor para o nosso setor que foi em 2023," disse.

Para o senador Rogério Marinho (PL-RN), qualquer ação do governo deveria vir por meio de um projeto de lei, e não por medida provisória. "O governo tenta atropelar o Poder Legislativo e a negociação realizada no parlamento, que culminou na promulgação, pelo Congresso Nacional nesta quinta-feira (28), da Lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento até 2027", afirmou.

Segundo o parlamentar, o governo tem o direito de discutir qualquer matéria tributária, desde que utilize os instrumentos corretos e democráticos. "Ao propor uma Medida Provisória, se sobrepondo à soberania do Congresso, o governo sinaliza uma postura ditatorial e evidencia sua dificuldade em dialogar com o setor empresarial, além de seu desespero com a meta fiscal de 2024, pois sabe que não conseguirá cumpri-la," acrescentou.

Segundo o senador Ciro Nogueira (PP-PI) o PT quer tirar o salário criando imposto para os sindicatos e aumentar os **impostos** da folha de pagamentos". A afirmação foi feita em uma rede social (veja abaixo).

O objetivo da desoneração é aliviar parcialmente a carga tributária. Pela medida, em vez de o empresário pagar 20% sobre a folha do funcionário, o tributo pode ser calculado com a aplicação de um percentual sobre a receita bruta da empresa, que varia de 1% a 4,5%, conforme o setor.

A contribuição é feita, mas passa a se adequar ao nível real da atividade produtiva do empreendimento. Em outras palavras, as empresas que faturam mais contribuem mais. Com isso, é possível contratar mais empregados sem gerar aumento de **impostos**.

A medida está em vigor desde 2011. Quando a concessão foi implementada, 56 setores eram contemplados, mas o ex-presidente Michel **Temer** (MDB) sancionou, em 2018, uma lei que removeu 39 segmentos do regime. A medida valeria até 2021, mas foi prorrogada pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL) até 2023.

Carregando...

Brasília

Utilizamos cookies e tecnologia para aprimorar sua experiência de navegação de acordo com o Aviso de Privacidade .

Tenha à disposição toda a programação RecordTV e

os conteúdos dos melhores canais em um só lugar.

Site: <https://noticias.r7.com/brasil/sectores-economicos-criticam-mp-sobre-reorganizacao-da-folha-inseguranca-juridica-no-primeiro-dia-de-2024-28122023>

Passagem aérea puxa para cima variação de prévia da inflação em dezembro

RAFAELA GONÇALVES

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), considerado a prévia da **inflação** oficial, subiu 0,4% em dezembro ante novembro. Segundo os dados, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o resultado ficou bem acima da mediana das expectativas de analistas de mercado, que esperavam uma alta de 0,25% no indicador.

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE, sete registraram alta nos 30 dias até 15 de dezembro. A maior variação e o principal impacto vieram do grupo de transportes, com avanço de 0,77% e impacto de 0,16 ponto percentual.

O subitem passagem aérea subiu 9,02% e teve o maior impacto individual no índice, se tornando o grande vilão do mês. Em relação aos combustíveis, houve queda de 0,27%, puxada pelos menores preços do óleo diesel, do etanol e da gasolina, enquanto o gás veicular registrou variação positiva de 0,08%.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou, ontem, que o aumento dos valores das passagens "inspira preocupação", mesmo que os demais preços estejam controlados. Puxado por alta nas passagens aéreas, IPCA-15 sobe acima do esperado. Preço das passagens aéreas inspira preocupação, diz Haddad "O que está nos preocupando em relação ao IPCA é um item, que são as passagens aéreas. Elas cresceram, nos últimos quatro meses, 65%. Já estavam caras há quatro meses e subiram 65%, o que está afetando o indicador", comentou.

Haddad salientou que essa "não é uma **inflação** que afeta de maneira uniforme toda a sociedade, mas afeta efetivamente quem faz uso desse meio de transporte". "Então, é um impacto muito forte no IPCA." O governo federal e as três principais companhias aéreas do Brasil anunciaram, na semana passada, a primeira etapa do Plano de Universalização do Transporte Aéreo, cujo objetivo é reduzir o preço das passagens no país. Juntas, Azul, Gol e Latam correspondem a cerca de 98% do mercado brasileiro de aviação. As três companhias se comprometeram a estabelecer um número de bilhetes por ano para serem submetidos a um valor máximo, uma espécie de preço-teto.

Cada empresa divulgou uma série de medidas para 2024, incluindo a criação de cotas de passagens a valores reduzidos, cujo teto é de R\$ 799, para compras feitas com mais de 14 dias de antecedência. O preço, no entanto, é próximo à média do já praticado.

Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), as passagens em voos domésticos atingiram preço médio de R\$ 747,66 em setembro, recorde da série histórica, iniciada em 2010.

No ano, a tarifa média calculada pela agência reguladora foi de R\$ 644, valor mais baixo que o estipulado para o teto pelas aéreas. Alimentação em alta

O grupo de alimentação e bebidas voltou a subir, registrando avanço de 0,54% em dezembro. Com isso, o indicador abandonou de vez o viés de queda que havia registrado no terceiro trimestre do ano. A alimentação em domicílio, que mede os preços de itens primários, subiu 0,55%.

Contribuíram para esse resultado as altas da cebola, da batata-inglesa, do arroz e das carnes no último mês. Por outro lado, os preços do tomate e do leite longa vida caíram. A alimentação fora do domicílio também acelerou e registrou elevação de 0,53%.

Apesar do aumento, a pesquisa apontou que alguns produtos tiveram quedas significativas ao longo de 2023. O subgrupo de alimentos que mais se desvalorizou neste ano foi o de óleos e gorduras, com recuo de 13,74%, na comparação com 2022. Na sequência, o preço médio da carne vermelha também teve forte queda e chega ao fim de 2023 com diminuição de 9,26%.

Também contribuiu para o resultado de dezembro o avanço de 0,48% do grupo de habitação. As demais variações ficaram entre a queda de 0,46% de comunicação e a alta de 0,56% de despesas pessoais.

Apesar da elevação do indicador, o economista André Perfeito, mestre em economia política, ressaltou que houve aumento no índice de difusão em serviços e aceleração dos núcleos de **inflação**, contrariando as últimas medições.

"Apesar da surpresa negativa, não vejo uma piora significativa, afinal está evidente que à medida em que melhorarem os dados econômicos ? em especial a queda do desemprego ? é razoável supor alguma elevação de preços, especialmente em serviços", disse Perfeito.

Segundo Alessandro Nishimura, economista e sócio da Nomos, o resultado da prévia da **inflação** deve fazer com que o mercado reveja as projeções para o índice cheio de dezembro. "Deve ficar em algo em torno de 0,60%, mas ainda assim se mantendo abaixo do teto da meta definida pelo CMN (Conselho Monetário Nacional). Ou seja, após dois anos de estouro da meta, o IPCA deve confirmar o retorno ao intervalo-limite", destacou.

O IPCA-15 fechou o ano acumulando variação de 4,72%. Em 2023, o centro da meta perseguida pela autoridade monetária é de 3,25%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. Por isso, será considerada formalmente cumprida se o índice oficial oscilar entre 1,75% e 4,75% neste ano. A última vez que a **inflação** oficial fechou o ano dentro do limite foi em 2020.(Colaborou Edla Lula)

Na Argentina, convocação de greve geral contra Milei

Principal central sindical da Argentina, a Confederação Geral do Trabalho (CGT) convocou uma greve geral para 24 de janeiro, em repúdio às medidas de ajuste fiscal e de reforma do Estado do recém-empossado presidente Javier Milei. A paralisação foi marcada para o mesmo dia em que a Câmara dos Deputados deverá discutir o pacote de projetos conhecido como Lei Ônibus, com mais de 664 artigos, que, dentre outras ações, declara emergência pública no país. Na mesma data está prevista uma manifestação na Praça do Congresso, em Buenos Aires.

"No dia 24 vamos fazer uma greve com mobilização ao Congresso para apoiar aqueles deputados e senadores que nos colocarem que isso não pode acontecer na Argentina", disse secretário-geral da CGT, Héctor Daer, assinalando que o "decreto" de Milei concentra no presidente "a soma do poder público". Outros sindicatos já anunciaram que pretendem aderir ao movimento convocado pela CGT.

Empossado há 19 dias, o ultraliberal Javier Milei pretende dar uma gigantesca sacudida na economia argentina com o decreto que inclui a reforma de mais de 300 leis e que entra em vigor hoje. "O objetivo é começar o caminho de reconstrução do país, devolver a liberdade e autonomia aos indivíduos e começar a desmontar a enorme quantidade de regulamentações que têm parado, dificultado e impedido o crescimento econômico", afirmou o presidente ao anunciar as medidas, na semana passada.

Para Daer, a iniciativa do novo governo "prejudica os direitos individuais e coletivos dos trabalhadores, assim como o sistema solidário de saúde". O decreto só pode ser invalidado se for rejeitado tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado. Ou derrubado pela Justiça.

Com cerca de 7 milhões de afiliados, a CGT pediu na quarta-feira que a Justiça declare a inconstitucionalidade do decreto.

Uma mobilização que reuniu milhares de pessoas na sede dos tribunais em Buenos Aires.

Enquanto a multidão protestava, Milei apresentou ao Congresso um outro pacote de modificações de leis, que, entre outros aspectos, implementará uma reforma

eleitoral, permitirá a privatização de mais de 40 empresas públicas e limitará o direito de reunião e manifestação.

"Em menos de uma semana transformam a Argentina e nos levam à Argentina pastoril", criticou o dirigente sindical em alusão às propostas de Milei, que se considera um libertário capitalista.

O amplo projeto de austeridade de Milei inclui a eliminação de subsídios ao transporte e às tarifas de serviços públicos, além de paralisar a construção de obras de infraestrutura financiadas pelo Estado.

O objetivo é reduzir os gastos públicos no equivalente a 5% do Produto Interno Bruto. Também houve uma desvalorização da moeda nacional em mais de 50%.

A Argentina passa por uma grave crise econômica e social, com uma **inflação** anual até novembro de mais de 160% e uma taxa de pobreza superior a 40%.

Preço das carnes fecha 2023 com queda histórica

LEONARDO VIECELI

Os preços das carnes no Brasil registraram queda de 9,26% no acumulado até dezembro de 2023 no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15). É a maior deflação (baixa) para um ano fechado desde o início da série histórica do indicador, em 2000. O resultado foi divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O alívio dos preços das carnes em 2023 devolve uma parte da disparada registrada nos últimos anos nos açougues e supermercados. Conforme o IPCA-15, o item havia acumulado altas de 25,69% em 2019, de 22,9% em 2020, de 9,98% em 2021 e de 2,45% em 2022.

Ao longo de 2023, analistas associaram a redução dos preços principalmente ao aumento da oferta de carnes no Brasil. Com mais produtos no mercado, em razão do chamado ciclo da pecuária, os valores cobrados tendem a apresentar trégua. Abaixa de parte dos custos produtivos, após o aumento com a pandemia e a Guerra da Ucrânia, também teria contribuído para a situação.

No IPCA-15, a variação dos preços das carnes é calculada a partir de 18 cortes - a maioria de gado. No acumulado de 2023, 17 apresentaram queda. A maior redução foi a do fígado (-18,29%). Peito (-13,75%), pá (-13,37%), costela (-12,41%) e filé-mignon (-12,13%) vieram na sequência. A única alta foi a da carne de carneiro (0,78%).

CHURRASCO

Apoiadores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) usaram a redução dos preços de alimentos como as carnes como forma de propaganda do governo em 2023. Com as eleições do ano passado, esse tipo de consumo virou tema de disputa política no país. Candidato à época, Lula chegou a dizer que o brasileiro deveria voltar a fazer churrasco e comer picanha.

O corte costuma ser um dos mais caros nos supermercados. Em 2023, a picanha acumulou baixa de 9,49% no IPCA-15. No recorte mensal, as carnes registraram alta de 0,65% em dezembro, conforme o índice do IBGE. Trata-se do segundo avanço

consecutivo nessa base de comparação, após elevação de 1,42% em novembro.

CERVEJA MAIS CARA

Tradicional "acompanhamento" nos churrascos dos brasileiros, acerveja ficou mais cara em 2023. A bebida para consumo em casa acumulou alta de 6,49% no IPCA-15 até dezembro. O aumento, contudo, foi menos intenso do que em 2022 (9,17%).

Outra pesquisa, divulgada pelo Procon-SP em convênio com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), apontou que o quilo da carne de primeira custou R\$ 37,37, em média, para o consumidor paulistano em novembro de 2023.

O valor ficou 15,6% abaixo de igual mês de 2022 (R\$ 44,28). Porém, ainda estava distante do patamar de novembro de 2018 (R\$ 24,09), período anterior à disparada no Brasil. Já o quilo da carne de segunda custou R\$ 28,72, também em média, para o consumidor paulistano em novembro de 2023, de acordo com a pesquisa do Procon-SP. O preço ficou 10,1% abaixo de igual mês de 2022 (R\$ 31,95). O valor médio era de R\$ 18,34 em novembro de 2018.

INFLAÇÃO FICA EM 4,72%

A **inflação** medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) acelerou a 0,40% em dezembro, após marcar 0,33% em novembro, segundo o IBGE. Com o novo resultado, o IPCA-15 fechou 2023 com alta de 4,72% no acumulado de 12 meses. É a menor variação em três anos, desde 2020 (4,23%). O índice havia subido 10,42% em 2021 e 5,90% em 2022. A taxa de 4,72% está abaixo do teto da meta de **inflação** (4,75%) perseguida em 2023 pelo Banco Central para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), também calculado pelo IBGE. Apesar disso, tanto o acumulado quanto a variação mensal do índice ficaram bem acima das previsões do mercado financeiro. O IPCA-15 sinaliza tendência para os preços medidos no IPCA, que é o indicador oficial de **inflação** do Brasil. O centro da meta perseguida pelo BC é de 3,25% no acumulado de 2023.

Site: <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

Brasil criou 130 mil vagas com carteira

GIULIANA SARINGER

O Brasil criou 130.097 vagas com carteira assinada em novembro de 2023. Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), divulgado ontem pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O saldo foi resultado das 1.866.752 contratações e das 1.736.655 demissões no mês passado. O setor de serviços foi o que mais criou vagas (92.620), seguido do comércio (88.706).

Os setores de indústria, construção civil e agronegócio tiveram fechamento de vagas em novembro. O Ministério do Trabalho e Emprego afirma que a queda é justificada por um "impacto sazonal". Na indústria foram fechados 12.911 postos de trabalho. Na construção civil, 17.300 vagas e na agropecuária, 21.017 postos formais de trabalho.

O salário de contratação foi de R\$ 2.021,73 em novembro. O valor é R\$ 27,98 maior do que o registrado em novembro do ano passado, já descontada a **inflação**.

De janeiro a novembro de 2023, foram criadas 1.914.467 vagas de trabalho formal. Houve criação de vagas em todos os estados brasileiros. Os estados que mais geraram vagas foram São Paulo (551.172), Minas Gerais (187.866) e Rio de Janeiro (165.701). Os que criaram menos postos de trabalho formais foram Acre (4.969), Roraima (5.713) e Amapá (6.319).

O Caged reúne dados do governo federal sobre empregos formais. Os números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados se referem apenas a trabalhadores com carteira assinada (CLT), e são as próprias empresas que preenchem as informações no sistema.

Desde 2020, o uso do sistema do Caged foi substituído pelo eSocial. Atualmente, todas as empresas estão obrigadas a declarar as movimentações de trabalhadores formais por meio do eSocial. Com a mudança, a metodologia do Novo Caged passou a ser composta por informações dos sistemas eSocial, Caged e Empregador Web.

Site: <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

Há algo de errado com os juros? - CELSO MING

CELSO MING

Desde agosto, o Copom vem cortando os juros em 0,5 ponto porcentual de cada vez, ritmo que pretende manter "nas próximas reuniões", como divulgado logo após a última atualização do nível dos juros.

Começou a redução quando estavam a 13,75% ao ano, agora estão a 11,75% e, pelas avaliações dos analistas auscultados pela Relatório Focus, do Banco Central (BC), podem chegar até dezembro de 2024 em 9,0% ao ano.

Seja qual for a decisão do BC, subsistem as pressões para que os cortes sejam maiores, sob o argumento de que é preciso alavancar o crescimento econômico e o emprego.

Esses agentes de pressão poderiam usar argumentos mais firmes. Poderiam, por exemplo, alegar que um bom pedaço da inflação vigente não tem origem no excesso de demanda, mas compõe uma inflação de custos mais altos de produção, que começou lá atrás, durante a pandemia, quando foram cortados os fluxos de produção e distribuição.

É verdade que, no combate a uma inflação de custos, não cabe a elevação dos juros (redução de moeda na economia), que age apenas sobre o excesso de demanda.

Outro argumento seria o de que juros mais baixos reduziram os custos do crédito, e que estes ajudariam tanto no resgate das dívidas como na redução dos custos de produção.

Poderiam pontuar, também, que juros mais baixos e mais dinheiro na economia aumentariam a disponibilidade de crédito que empurraria a atividade econômica. Juros mais baixos, com mais crescimento, proveriam em maior oferta de mercadorias e de serviços, que contribuiria para derrubar a inflação.

Redução de custos financeiros na economia em consequência de juros baixos certamente empurrariam as exportações, trariam mais dólares para o País e ajudariam a derrubar a sua cotação, a baratear os importados e a baixar a inflação.

OK, essas razões são válidas quando aplicadas na

condição certa e no tempo certo. Mas derrubar os juros a canetadas, como foi feito durante o governo Dilma Rousseff, levaria o risco de produzir um desastre. Foi o que aconteceu então: a inflação disparou, a economia mergulhou na recessão, o governo foi levado a produzir pedaladas fiscais, que acabaram no impeachment.

O que prevalece hoje no diagnóstico e nas decisões do Copom é a existência de componente forte de inflação de demanda, que aparece principalmente na alta dos serviços. Deixar de agir sobre esse fator com uma política monetária restritiva, como a de agora, deixaria soltos os esquemas remarcatórios de preços que, por sua vez, aumentariam ainda mais a inflação.

Nesse campo, a prudência tem de prevalecer sobre afoitezas heterodoxas.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Prévia da inflação fecha o ano em 4,72%, dentro da meta do BC

DANIELA AMORIM RIO | DANIEL TOZZI MENDES

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15 (IPCA- 15) saiu de uma alta de 0,33% em novembro para 0,40% em dezembro, informou ontem o IBGE. A taxa acumulou um aumento de 4,72% no ano de 2023, mantendo-se dentro do intervalo de tolerância da meta de inflação perseguida pelo Banco Central, de 3,25%, cujo teto é de 4,75%.

O resultado, porém, superou até mesmo as estimativas mais pessimistas de analistas do mercado financeiro consultados pelo Estadão/Broadcast, que estimavam uma inflação entre 0,17% e 0,35%, com mediana positiva de 0,25%. No entanto, a taxa ainda foi a mais branda para meses de dezembro desde 2018. Os aumentos nos preços das passagens aéreas e dos alimentos pressionaram a prévia da inflação oficial no País neste fim de ano.

"Apesar da surpresa negativa (em dezembro) não vejo uma piora significativa", avaliou o economista André Perfeito, em nota. Segundo ele, com a melhora nos dados econômicos, em especial a queda do desemprego, é razoável supor alguma elevação de preços, especialmente nos de serviços.

Portanto, o economista não crê que o IPCA-15 altere as apostas para a taxa básica de juros, a Selic, que atualmente está em 11,75% ao ano. "Neste sentido mantenho projeção de Selic em 9,75% ao final do ciclo em 2024", afirmou Perfeito.

A economista Claudia Moreno, do C6 Bank, tampouco espera mudanças no plano de voo do Comitê de Política Monetária do BC, prevendo mais dois cortes de 0,50 ponto porcentual na taxa de juros nas reuniões de janeiro e março.

"Nossa projeção é que a Selic termine 2024 em 9,25%", apontou Moreno, em nota. "A composição do IPCA-15 de dezembro mostra um resultado mais benigno do que a surpresa dos 0,40% sugere." **PRESSÃO.** As famílias gastaram 0,77% mais com transportes em dezembro. A alta de 9,02% nas passagens aéreas fez o item exercer a maior pressão sobre o IPCA-15, responsável sozinho por quase um quarto da taxa do mês.

IGP-M fecha ano com queda de 3,18%, menor taxa da

série, diz FGV

O Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) acelerou a 0,74% em dezembro, ante alta de 0,59% em novembro.

No acumulado em 12 meses, o índice encerrou o ano em deflação com queda de 3,18%, a menor taxa registrada desde o início de sua série histórica. As informações foram divulgadas ontem pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Nesta leitura, o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA-M) acelerou de 0,71% para 0,97%. O indicador de preços no atacado encerrou 2023 com recuo de 5,60% no acumulado em 12 meses, que também é o menor nível da série histórica, segundo a FGV.

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC-M), por outro lado, arrefeceu de 0,42% em novembro para 0,14% em dezembro. Com o resultado, o indicador encerrou 2023 com alta acumulada de 3,40%.

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) acelerou de 0,26% em dezembro, ante alta de 0,10% na leitura anterior. Com isso, a alta acumulada em 12 meses em 2023 foi de 3,32%.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Sem estímulo, PIB crescerá pela metade em 2024

Marta Watanabe e Anais Fernandes De São Paulo

A taxa de crescimento da atividade econômica deve cair quase à metade na passagem de 2023 para 2024. Para o ano que vem, os economistas esperam que a ajuda extraordinária do agronegócio e o impulso dos estímulos fiscais da PEC da Transição, fatores que fizeram diferença em 2023, principalmente na primeira metade do ano, devem sair de cena num ambiente em que a política monetária apertada ainda deve afetar a atividade, mesmo com a esperada continuidade de corte gradual da taxa básica de juros.

Como fatores que podem surpreender positivamente, os economistas citam efeitos do Desenrola, o programa para redução do endividamento das famílias de baixa renda, o pagamento de precatórios federais ou eventuais medidas para ativar a economia no ano das eleições municipais. A mediana de 85 projeções de consultorias e instituições financeiras coletadas pelo Valor indica que o **PIB** crescerá 3% em 2023, com desaceleração para 1,6% em 2024. As estimativas para 2024 vão de 1% a 2,5%, sempre em variações positivas.

O crescimento projetado para 2023 é considerado surpreendente frente ao que se estimava inicialmente para este ano. A mediana das projeções coletadas pelo Valor em dezembro de 2022 indicava alta de 0,7% em 2023. Ao fim do ano passado, a tramitação da PEC da Transição e as expectativas em torno da equipe do presidente Luiz Inácio Lula da Silva desencadearam forte piora das perspectivas fiscais, o que trouxe maior incerteza ao cenário de **inflação** e juros.

Economistas ressaltam, porém, que o crescimento de 2023 ficou concentrado no primeiro semestre, com ritmo muito mais fraco a partir do terceiro trimestre, o que explica a perspectiva de esfriamento da economia em 2024. Dados do IBGE mostram que a taxa acumulada de crescimento do **PIB** até o primeiro semestre foi de 3,8%. Até setembro desacelerou para 3,2%, sempre em variações em relação à igual período de 2022.

"A sensação térmica é que chegamos na virada de 2023 para 2024 com uma economia que parou, só que, quando a gente olhar o resultado fechado do ano, vai ter crescido 3%, uma beleza", diz Flávio Serrano,

economista-chefe do Banco Bmg. "Aí, a gente entra em 2024 com essa situação de uma perspectiva ruim, porque ainda não tem muito os efeitos do afrouxamento monetário. A partir do segundo trimestre de 2024, a economia pode começara ensaiar melhora, mas deve ficar mais forte ao longo do segundo semestre. Não esperamos para o primeiro semestre de 2024 um desempenho espetacular como em 2023." Serrano espera alta de 1,5% para o **PIB** no ano que vem. A herança estatística de 2023 para 2024, ressalta, é de apenas 0,3%. "Não é como de 2022 para 2023, em que o carryover era alto." Mais otimista, César Garritano, economista-chefe da Somma Investimentos, espera alta de 1,9% para o **PIB** em 2024. Para 2023, a projeção é crescer 3%. "É uma economia praticamente parada ao fim deste ano. Para 2024, nossa projeção está um pouco acima do consenso de mercado, mas ainda assim é preciso destacar que haverá desaceleração." Com o agro mais fraco no começo de 2024, diz Garritano, não se vê grandes mudanças em relação à dinâmica mais enfraquecida da economia neste fim de ano. Mais para o fim de 2024, a política monetária deve seguir contracionista, mas seus efeitos já vão ficando para trás, e a economia deve conseguir andar um pouco melhor, diz.

"Mas há alguns fatores positivos", diz Garritano. "Um desses pontos são os precatórios, para os quais ainda não fechamos a conta, mas que achamos que podem ajudar algo em torno de 0,2 a 0,3 ponto percentual no crescimento, porque é mais dinheiro circulando na economia." O comportamento dos setores dentro do **PIB**, aponta Serrano, deverá ser totalmente diferente em 2024. O grande destaque é para o agro, que deve crescer mais de 15% em 2023, mas deve sofrer queda de 0,5% em 2024, estima, porque o El Niño vai atrapalhar um pouco o plantio. "A safra até deve ser grande, mas não tem um delta, um crescimento real", explica.

Cecilia Machado, do Bocom BBM, avalia que, em 2023, a importância do agro para o crescimento da economia não ficou concentrada no setor primário. "Tivemos efeitos de transbordamento para outros setores, como de serviços, por meio do transporte, por exemplo. Então, para o ano que vem, o agro tem um risco para baixo, porque esses efeitos indiretos também podem acontecer", diz.

Depois do cenário muito favorável do agro em 2023, ela espera estabilidade para o setor em 2024, mas esse comportamento, aponta, pode ter efeito negativo em outras partes do **PIB**. O agronegócio, diz, está em torno de 30% da economia quando se considera toda a cadeia, incluindo efeitos em serviços e na indústria." Para Machado, a incorporação desses impactos indiretos relativos à expectativa de crescimento zero para o agro explica, em parte, a projeção do banco de 1,2% de alta para o **PIB** em 2024, estimativa 0,4 ponto percentual abaixo da mediana da pesquisa. Para 2023, o banco espera avanço de 2,9%.

Para Livio Ribeiro, sócio da BRCG e pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre) os sinais de quebra de safra em 2024 em razão de questões climáticas são robustos, num momento em que a indústria, principalmente a de transformação, não deverá reagir fortemente no curto prazo em razão de problemas estruturais e no qual o setor de serviços "pode ter alguma aceleração, mas somente ao fim do ano, sem que isso possa ser visto muito em 2024".

A BRCG projeta alta de 1,2% para o **PIB** em 2024. Para 2023 o crescimento estimado é de 2,8%, o que deve levar a carregamento estatístico zero para 2024, prevê Ribeiro.

O crescimento projetado para o ano que vem, explica, já embute os efeitos que o pagamento de precatórios pelo governo federal deve ter na economia durante os primeiros meses de 2024. A estimativa não inclui, diz Ribeiro, um fator que pode fazer diferença: as eleições municipais.

Como o governo tem mostrado postura ativa, diz, com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva subindo aos palanques em algumas cidades, faz sentido, dentro desse projeto político, esperar que haja alguma medida para aumentar a sensação térmica da economia caso surjam sinais de desaceleração mais intensa.

"Os canais parafiscais devem ser priorizados. Os precatórios, da forma como estão sendo pagos, fazem um pouco esse papel, mas há também FGTS e outros instrumentos. Estou cada vez mais convencido de que o governo vai ter dificuldade de aceitar uma desaceleração mais intensa num período que é importante para as pretensões políticas dos próximos anos. Nesse sentido, há possibilidade de ter uma aceleração maior de impulsos que influenciem o resultado de consumo e, por tabela, o de serviços no **PIB**", aponta Ribeiro.

Machado, do Bocom BBM, também aponta fatores que trazem viés positivo para o crescimento de 1,5%

estimado para os serviços no **PIB** de 2024.

A regra de reajuste real do salário mínimo afeta em torno de 30% a 40% do trabalhadores e também leva a distribuição de salários da economia, o que traz perspectiva favorável para a massa salarial. O mercado de trabalho está desacelerando, diz, mas de forma bastante gradual. Esse conjunto de fatores, afirma, pode contribuir para uma resiliência do setor de serviços em 2024.

Entre outros movimentos da economia que podem surpreender, ela cita o Desenrola, na expectativa de que as pessoas, após quitarem suas dívidas, tenham disposição de aumentar o endividamento. "Esse impacto não bate na hora do programa e pode ter um efeito defasado." Outro componente que talvez possa ser revisado para cima, diz a economista, são os serviços de administração pública, para o qual a estimativa de alta do banco é de 1,3% em 2024. Esses serviços, muito relacionados à saúde e educação, diz ela, tiveram bom crescimento nos governos do PT, e pode ser também que as eleições no ano que vem contribuam pra isso, porque são áreas organizadas por Estados e prefeituras.

Ainda que se espere a continuidade do corte da Selic, os economistas apontam que, em razão dos efeitos defasados, a política monetária deve ainda demorar a atuar mais fortemente na atividade. "Conseguimos enxergar a política monetária apertada ainda afetando a atividade, principalmente no primeiro semestre. Temos 9% de Selic no fim do ciclo, no ano que vem, o que ainda seria uma política monetária contracionista. Para nós, a taxa neutra nominal (considerando a **inflação**) seria de 8%", diz Garritano.

O caminho é de descompressão monetária, diz Ribeiro. "Mas não na velocidade necessária para pegar setores da economia no tranco. O efeito disso irá aparecer muito mais na segunda metade de 2024 e em 2025 do que no ano que vem." Por isso, o crescimento maior somente para 2025, aponta, período para o qual a BRCG espera alta de 1,5%. A mediana de 84 projeções coletadas pelo Valor aponta alta de 2% do **PIB** em dois anos.

Em 2024, o setor externo também não deve trazer a mesma ajuda de 2023, aponta Garritano. "Devemos ter uma desaceleração global em 2024, incluindo nossos principais parceiros, como Estados Unidos, China e Argentina. Especificamente para a Argentina, se as medidas do presidente Milei forem minimamente colocadas em prática, o país vai ter um ano difícil, e isso respinga no Brasil." Em 2023, diz Serrano, as exportações vão crescer bem mais do que as importações, e o impacto do setor externo sobre o crescimento será importante. "Para 2024, eu esperaria

uma contribuição um pouco mais neutra, com o crescimento de exportações e importações mais parecido. Acho até que as importações podem acabar crescendo um pouco mais do que as exportações, gerando um efeito líquido negativo para o **PIB**."

"Não esperamos para o primeiro semestre de 2024 um desempenho espetacular como em 2023" Flávio Serrano

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187751?>